



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Brasília, 2016

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora

Profa. Dra. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decanos de Graduação

Profª. Dra. Cláudia da Conceição Garcia

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento Ciências Contábeis e Atuariais

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Chefe Adjunto do Departamento Ciências Contábeis e Atuariais

Prof. Dr. Jorge Kastumi Niyama

Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Dra. Danielle Montenegro Salamone Nunes

Prof. Ms. Elivânio Geraldo de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Dra. Beatriz Fátima Morgan

Profa. Dra. Clésia Camilo Pereira

Profa. Dra. Danielle Montenegro Salamone Nunes

Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes

Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas

Prof. Dr. Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da FACE

Asa Norte

Brasília - DF

70.910-900

Telefones: (61) 3107-0795; (61) 3107-0796

Email: dcca@unb.br

<http://www.cca.unb.br>

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
2	CONTEXTO ORGANIZACIONAL	8
2.1	Da Universidade de Brasília.....	8
2.2	Da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas	11
2.3	Do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	11
2.3.1	Histórico	11
2.3.2	Estrutura Organizacional	15
2.3.3	Colegiado do Curso.....	16
2.3.4	Núcleo Docente Estruturante	16
2.3.5	Coordenadores do Curso	16
2.3.6	Corpo Docente	17
2.3.7	Participação e Representação Discente	18
2.3.8	Equipe de Apoio.....	19
2.3.9	Pós-Graduação	19
3	CONTEXTO EDUCACIONAL	21
3.1	Do Diagnóstico da Demanda Social	21
3.2	Da Quantidade de Vagas	21
3.3	Do Perfil do Concluinte	22
4	JUSTIFICATIVA.....	24
4.1	Da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.....	24
4.2	Do Normativo	25
5.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	27
5.1	Do Ingresso e da Permanência	27
5.2	Da Assistência	29
5.3	Da Extensão.....	31
5.4	Da Iniciação Científica.....	38
5.5	Da Mobilidade Nacional e Internacional	39
5.6	Da Inserção no Mercado de Trabalho	40
5.7	Da Cooperação Interinstitucional	41
6	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DO CURSO E DO PDI	42
6.1	Princípios Pedagógicos, Objetivos e Metodologia	42
6.2	Perfil Profissional do Egresso	43

6.3	Áreas de Atuação do Egresso	44
6.4	Articulação entre Teórica e Prática.....	45
6.5	Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	46
6.6	Interdisciplinaridade	47
6.7	Internacionalização e Multi, Inter e Transculturalidade	48
6.8	Flexibilidade e Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação	48
6.9	Relação com o Projeto Político Institucional	49
7	ESTRUTURA CURRICULAR, EIXOS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO	50
7.1	Da Matriz Curricular.....	50
7.2	Das Disciplinas Optativas	54
7.3	Do Trabalho de Conclusão de Curso	57
7.4	Das Atividades Complementares.....	58
7.5	Do Estágio Supervisionado	58
7.6	Avaliação do Discente	59
7.7	Avaliação do Professor e do Técnico Administrativo	60
7.8	Avaliação do Curso de Ciências Contábeis.....	62
8	INFRAESTRUTURA, RECURSOS EDUCACIONAIS E DE APOIO.....	63
8.1	Infraestrutura Física	63
8.2	Serviços de Laboratórios.....	64
8.3	Atividades de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem.....	66
	APÊNDICES	68
	I ó FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR	69
	II - EMENTAS DAS DISCIPLINAS ORBRIGATÓRIAS	70
	III - QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURRÍCULO ANTIGO PARA O CURRÍCULO NOVO	83
	ANEXOS.....	85
	I - REGULAMENTO DO LABORATÓRIO CONTÁBIL	86
	II -REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	90
	III - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	96
	IV - REGULAMENTO DE MONITORIA.....	102
	V - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	107
	VI - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	114

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso de Ciências Contábeis ó Bacharelado - Diurno

É Denominação: Ciências Contábeis

É Curso SIGRA: 507

É Opção SIGRA: 8516

É Código e-MEC: 149

É Registro e-MEC: 201362809

É Atos legais: Portaria 706, de 18 de dezembro de 2013 (DOU, 19/12/2013)

É Grau: Bacharelado

É Modalidade: presencial

É Turno: Diurno

É Titulação Conferida: Ciências Contábeis

É Unidade Acadêmica: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas ó FACE

É Carga Horária Total: 3.060

É Quantidade de créditos para formatura: 204

É Quantidade de créditos em disciplinas obrigatórias: 144

É Quantidade de créditos em disciplinas optativas: 60

É Quantidade de créditos em disciplinas trabalho de conclusão de curso: 4

É Quantidade de créditos em atividades complementares (optativa): 20

É Quantidade de créditos em estágio supervisionado (optativa): 6

É Quantidade de créditos em disciplinas módulo livre (máximo, optativa): 24

É Formas de ingresso: Exame vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (Sisu)

É Número de vagas oferecidas (anual): 140

É Limite mínimo de permanência (semestres): 8

É Limite máximo de permanência (semestres): 14

É Quantidade mínima de créditos matriculados por semestre: 15

É Quantidade máxima de créditos matriculados por semestre: 28

É Local do curso: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte ó Brasília-DF

É Início de funcionamento: 20 de Janeiro de 1976

Curso de Ciências Contábeis ó Bacharelado - Noturno

ÉDenominação: Ciências Contábeis

ÉCurso SIGRA: 809

ÉOpção SIGRA: 8583

ÉCódigo e-MEC: 167

ÉRegistro e-MEC: 201362821

ÉAtos legais: Portaria 706, de 18 de dezembro de 2013 (DOU, 19/12/2013)

ÉGrau: Bacharelado

ÉModalidade: presencial

ÉTurno: Diurno

ÉTitulação Conferida: Ciências Contábeis

ÉUnidade Acadêmica: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas ó FACE

ÉCarga Horária Total: 3.060

ÉQuantidade de créditos para formatura: 204

ÉQuantidade de créditos em disciplinas obrigatórias: 144

ÉQuantidade de créditos em disciplinas optativas: 60

ÉQuantidade de créditos em disciplinas trabalho de conclusão de curso: 4

ÉQuantidade de créditos em atividades complementares (optativa): 20

ÉQuantidade de créditos em estágio supervisionado (optativa): 6

ÉQuantidade de créditos em disciplinas módulo livre (máximo, optativa): 24

ÉFormas de ingresso: Exame vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (Sisu)

ÉNúmero de vagas oferecidas (anual): 60

ÉLimite mínimo de permanência (semestres): 10

ÉLimite máximo de permanência (semestres): 14

ÉQuantidade mínima de créditos matriculados por semestre: 15

ÉQuantidade máxima de créditos matriculados por semestre: 28

ÉLocal do curso: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte ó Brasília-DF

ÉInício de funcionamento: 20 de Janeiro de 1976

2 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.1 Da Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB) encontra-se inserida numa comunidade de aproximadamente 3 milhões de habitantes, na capital da República Federativa do Brasil. Seu compromisso é o de favorecer o processo de desenvolvimento do Distrito Federal, tanto pelo preparo de mão de obra especializada para o mercado de trabalho, como pela formação de cidadãos comprometidos com o bem-estar social. Além disso, por se encontrar situada no âmbito do Centro-Oeste, a UnB busca, desde a sua origem, gerar e disseminar conhecimentos que produzam transformações substanciais na região.

O Distrito Federal (DF) é a Capital da República Federativa do Brasil e a sede do governo do Distrito Federal. Assim, Brasília, centro político do país, mesmo sendo o menor território autônomo, com apenas 5.783 km², é a terceira cidade mais rica do Brasil, com um Produto Interno Bruto equivalente a 164,5 bilhões de reais em 2011, segundo dados do IBGE.

A cidade de Brasília, face à renda gerada pelo Setor Público e sua localização privilegiada, é considerada um importante centro econômico do País, além de fazer junto com Anápolis e Goiânia o eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, que é a região mais desenvolvida do Centro-Oeste brasileiro.

A Universidade é constituída por 26 institutos e faculdades e 21 centros de pesquisa especializados. Os órgãos complementares incluem o Hospital Universitário, a Biblioteca Central, o Hospital Veterinário e a Fazenda Água Limpa. A Universidade também conta com polos de educação à distância pelo Brasil e o núcleo UnB Cerrado na Chapada dos Veadeiros, interior de Goiás.

A UnB, inaugurada em 21 de Abril de 1962, foi idealizada para combinar o rigor da ciência com a ousadia da arte. Conforme disposto no Art. 3º de seu Estatuto, busca a combinação entre suas finalidades essenciais, o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais. Com respeito à sua competência, o Art.10º da lei que a criou estabelece que a Universidade de Brasília *deve desempenhar-se-á no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País e, na medida da sua possibilidade, na colaboração às entidades públicas e privadas que o solicitarem*.

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 3.998/1962, a Universidade ainda goza de *“autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.”* No que tange à estrutura e suas competências institucionais, cabe sintetizar que a UnB está estruturada por Conselhos Superiores, Reitoria, Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros. Quanto às atribuições/competências instituídas no Estatuto, vale ressaltar que:

- o Conselho Superior representa o órgão máximo da UnB com 11 atribuições, dentre elas a formulação de políticas globais da UnB (Inciso I do Art. 12);
- à Reitoria compete coordenar e superintender as atividades universitárias (Art. 22 ao 26);
- as atribuições das Unidades Acadêmicas abrangem a coordenação e avaliação das atividades de ensino pesquisa e extensão; a decisão sobre a organização interna e o planejamento; e a administração dos recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais (Art. 27);
- aos Órgãos Complementares e Centros competem as atividades de caráter permanente de apoio, necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão (Art. 40).

Conforme rege o Art. 9º da Lei nº 3.998/61, a Universidade de Brasília, unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisa e por Faculdades, destina-se à formação profissional, cabendo:

- I** - Aos Institutos Centrais, na sua esfera de competência: **a)** ministrar cursos básicos, de ciências, letras e artes; **b)** formar pesquisadores e especialistas; **c)** dar cursos de pós-graduação e realizar pesquisas e estudos nas respectivas especialidades;
- II** - Às Faculdades, na sua esfera de competência: **a)** ministrar cursos de graduação para formação profissional e técnica; **b)** ministrar cursos de especialização e de pós-graduação; **c)** realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos de aplicação científica, tecnológica e cultural.

As áreas de atuação acadêmica da Universidade de Brasília estão distribuídas em nove grandes áreas de conhecimento, sendo: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

No Plano Orientador da Universidade de Brasília de 1962 foram definidas as principais diretrizes, e se estabeleceram as funções básicas da instituição: ampliar oportunidades de educação, instituir novas orientações profissionais demandadas pela economia brasileira, assessorar o poder público em todas as áreas do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento técnico científico do País (FUB, 1962). Dessa forma, a missão previamente definida para a universidade pretendia dar destaque ao importante papel da sua contribuição para o desenvolvimento regional. A UnB tem definida como missão e visão de futuro o seguinte:

MISSÃO
Ser uma instituição inovadora, comprometida com a excelência acadêmica, científica e tecnológica formando cidadãos conscientes do seu papel transformador na sociedade, respeitadas a ética e a valorização de identidades e culturas com responsabilidade social.
VISÃO DE FUTURO
Estar entre as melhores universidades do Brasil, inserida internacionalmente, com excelência em gestão de processos que fortaleça o ensino, pesquisa e extensão.

Para cumprir sua missão, a instituição conta, segundo o Relatório de Gestão de 2017, com 42.020 alunos de graduação e pós-graduação stricto sensu, incluindo mestrado e doutorado. Sua força de trabalho é composta por 2.772 servidores nas áreas fim (docentes e técnicos de laboratório) e 3.050 servidores nas áreas meio, distribuídos em quatro campi: Campus Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Campus Ceilândia, Campus Gama e Campus Planaltina. Oferece 114 cursos de graduação e 154 cursos de pós-graduação.

2.2 Da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) foi formalmente instituída em 2003. Sua origem remonta a antiga Faculdade de Estudos Sociais e Aplicados (FA) composta, inicialmente, pelos departamentos de Administração (ADM), Ciência da Informação e Documentação (CID), Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) e Economia (ECO). Em 2009 foi instituído o Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas (GPP), ofertado no formato de consórcio entre os departamentos de Administração e Economia com o Instituto de Ciência Política (IPOL) da UnB. Em 2010, o CID deixou a estrutura da FACE. Em 2015, o GPP foi elevado a condição de departamento. Atualmente, a FACE conta, portanto, com os departamentos de Administração, de Economia, de Ciências Contábeis e Atuariais e de Gestão de Políticas Públicas.

Com respeito aos cursos regulares, são oferecidos pela Faculdade cursos de graduação em Administração (diurno e noturno), em Ciências Contábeis (diurno e noturno), em Economia (diurno) e em Gestão de Políticas Públicas (noturno). Nos últimos cinco anos, a FACE tem registrado um quantitativo de alunos regulares superior a 3.200 alunos apenas na graduação.

Além dos cursos de graduação, a FACE abriga três programas de pós-graduação, com cursos de doutorado, de mestrado e de mestrado profissional. Sazonalmente, oferece uma gama diversificada de cursos de especialização e atividades de extensão.

2.3 Do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

2.3.1 Histórico

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar em 20/01/1976, ano que também ocorreu o seu primeiro vestibular. Em 1977, ao iniciar sua primeira turma, o curso pertencia à estrutura orgânica do Departamento de Administração. As turmas iniciais foram compostas de quinze alunos, com ingresso semestralmente, e, em virtude de um currículo com poucas disciplinas específicas, se comparado com o curso de Administração, o curso contava com cinco professores.

O reconhecimento formal do curso se deu pela Portaria nº 296, de 02 de maio de 1980, do Ministério de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada

pelo Decreto n.º 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação n.º 254/80, conforme consta no Processo n.º 1857/79 ó CFE e n.º 211.079/80 do Ministério da Educação e Cultura. Ao longo de sua trajetória, o curso de Ciências Contábeis passou por várias reformulações curriculares, sendo as principais as ocorridas em 1988 e em 1994.

As reformulações acadêmicas introduzidas em 1988, e mantidas em 1994, incorporavam ao fluxo do curso um leque de conhecimentos necessários à formação de um profissional eclético também voltado para a gestão de sistemas de informação. Desde então, o curso passou a oferecer as disciplinas de Modelos de Ajustamentos Contábeis, Análise de Liquidez, Teoria Contábil, Auditoria de Sistemas Computadorizados, Contabilidade de Companhias Abertas, dentre outras.

Com efeito, tem-se consciência de que há uma proximidade entre o gestor de uma organização e o responsável pela estrutura do sistema de informação dessa organização. Simultaneamente, com a implantação da mudança da estrutura curricular, aumentou-se também o número de vagas ofertadas e o número de docentes vinculados ao curso. Para a efetiva consolidação da nova proposta de curso de graduação em Ciências Contábeis, a Universidade de Brasília optou por organizar uma unidade acadêmica específica, com lotação docente própria. Foi criado, então, no dia 13 de março de 1991, o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Foi na 172ª reunião, em 13/03/1992, que o Conselho Universitário aprovou a criação do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA). Através da Resolução do Consuni n.º 06/92, o Curso de Ciências Contábeis passou então a ficar vinculado ao novo Departamento. Todas essas reformas foram necessárias em função das mudanças ocorridas no ambiente educacional e profissional da contabilidade, proporcionando melhorias na qualidade de ensino ofertado ao público alvo da UnB.

Em 1992, essa nova unidade administrativa conseguiu formar a primeira turma seguindo um currículo implementado em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) n.º 3/92. Esta resolução alterava o currículo mínimo do curso de Ciências Contábeis nas instituições de ensino superior no País, com a incorporação de diversos conteúdos. É importante notar que a estrutura curricular da Universidade de Brasília foi utilizada como um dos parâmetros nos estudos de alteração do currículo mínimo. Tanto é

assim que o departamento necessitou apenas de fazer pequenas alterações no seu currículo para adequá-lo às novas normas.

No primeiro semestre de 1994 o CCA passou a oferecer, além do curso diurno, a possibilidade de estudo noturno também no Campus Darcy Ribeiro. Com isso, o número de vagas no curso foi dobrado. Com a consolidação do curso de graduação, o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais dedicou-se a implantação do curso de pós-graduação na modalidade *lato sensu*.

Em conjunto com o então Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, o CCA lançou o primeiro curso de especialização em Ciências Contábeis, em 1996. Desde então, a oferta dos cursos de especialização responde a demandas de mercado. No período são registradas ofertas de turmas para os cursos de Mercado Financeiro e Investimentos, de Planejamento Tributário, de Controladoria e Finanças, de Contabilidade Pública e de Auditoria. O CCA também tem atendido a demanda dos órgãos públicos, tanto do governo federal como do governo distrital, realizando cursos *in company*, influenciando a formação de uma massa criativa e crítica no Distrito Federal voltada para a área da contabilidade.

Em 17 de julho de 2000, foi criada a Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis, conforme Ato da Reitoria n.º 591/2000, que possibilitou a oferta do primeiro Curso de Mestrado Multiinstitucional em Contabilidade (Multi) no Brasil. O Multi foi concebido e implementado em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em 2007, o Programa Multiinstitucional, então composto por UFPB, UFRN e UnB, passou a ofertar o Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, criado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião n.º 421, de 13/12/2007, e pela Resolução do CEPE n.º 60/2007. Em 2015, o Multi deixou de selecionar novos alunos, encerrando oficialmente suas atividades em 2018.

Desde 2016 o CCA possui seu Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCONT), independente, ofertando cursos de Mestrado e de Doutorado na modalidade *stricto sensu*. O PPGCONT possui duas linhas de pesquisas: Linha 1 - Contabilidade e Mercados Financeiros e Linha 2 ó Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.

Anualmente, o PPGCONT oferece 15 vagas para doutorado e 26 vagas para mestrado. O Programa também seleciona regularmente alunos estrangeiros, iniciativa que integra o rol de ações, juntamente com a liberação periódica de docentes para realização de pós-doutorado no exterior, a contratação de professores estrangeiros na modalidade de visitante e o incentivo a participação em congressos e demais eventos internacionais.

Embora sejam consideradas unidades administrativas distintas - Coordenação de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), que oferta os cursos de graduação diurno e noturno em Ciências Contábeis, e Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Contábeis (CCA-PG), que oferta cursos na modalidade *stricto sensu* e *lato sensu* - o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais realiza atividades de pesquisa, ensino e extensão envolvendo os professores dos dois colegiados, possibilitando integração entre os alunos da graduação e da pós-graduação.

Com relação ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, são autorizadas 260 vagas para ingresso anual. Nos últimos anos o CCA registrou um média anual de cerca de 1.200 alunos de graduação matriculados nos dois turnos. Além dos alunos regulares do curso de Ciências Contábeis, o CCA atende, semestralmente, a mais de 450 alunos, seja na disciplina de serviço Introdução à Contabilidade, obrigatória para vários cursos na UnB, seja em disciplinas cursadas como optativas ou como módulo livre para outros currículos.

O curso tem atualmente estabelecido como requisito mínimo um total de 3.000 horas/aulas, tendo como referência de tempo máximo para concluir o curso em 12 semestres (Curso Diurno) e de 14 semestres (Curso Noturno).

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB), ora aqui abordado, visa reunir e apresentar diretrizes que orientaram para a formação e o perfil esperado do profissional em contabilidade. Esse projeto foi elaborado levando-se em consideração normas legais que regem o ensino superior, na modalidade bacharelado, bem como as competências e habilidades que foram desenvolvidas para a formação do egresso por meio dos objetivos, dos conteúdos e da organização do curso.

O quadro atual do curso é fonte do seu processo de acumulação e modificações que se fizeram necessárias, desde a sua criação. O presente projeto, portanto, tem como objetivo orientar o colegiado na formação do futuro profissional em Ciências Contábeis, com

informações fundamentais para o desenvolvimento da profissão de nossos discentes e à correta aplicação das práticas contábeis, pautadas em boa ética e conduta moral.

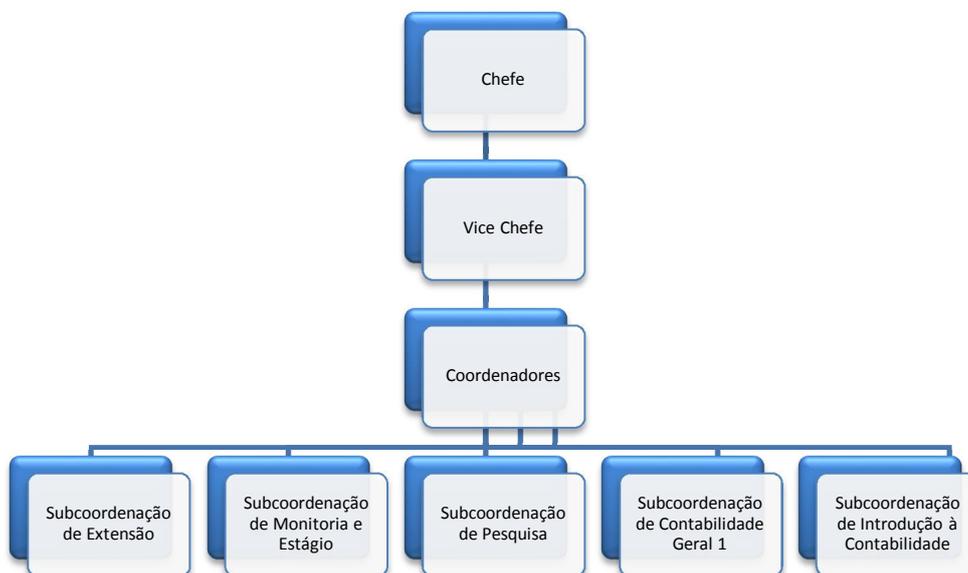
2.3.2 Estrutura Organizacional

Nos termos do Regimento Interno da UnB, o chefe e o subchefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais são eleitos pelo colegiado do Departamento para exercer mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição.

Os cargos de coordenadores e subcoordenadores são considerados cargos de confiança e, portanto, escolhidos pelo Chefe e Subchefe.

As subcoordenações são criadas por decisão do colegiado do Departamento com o objetivo de descentralizar as atividades da coordenação e dinamiza-las, tornando-as mais ágeis e tempestivas as tarefas desempenhadas. Compõem a estrutura orgânica do CCA as seguintes subcoordenações: (1) de Extensão, (2) de Estágio e Monitoria, (3) de Pesquisa, (4) de Contabilidade Geral 1, e (5) de Introdução à Contabilidade.

O Departamento de Ciências Contábeis apresenta a seguinte estrutura organizacional:



2.3.3 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis é o órgão responsável pela coordenação didático-científica do curso oferecidos pelo CCA. É composto pelos docentes do curso, por representante dos servidores e por representante do corpo discente.

Nos Termos do Regimento Geral da UnB, são atribuições do Colegiado de Curso: I propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste; II propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, bem como alterações do fluxo curricular; III aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestes; IV aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo; V zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele; VI decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso.

2.3.4 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis é órgão de coordenação didática integrante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência do Colegiado, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. Nos termos do regulamento específico, o NDE é composto pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias, por um dos Coordenadores do Curso e por um professor representante de cada área de conhecimento do curso, indicado pelo Chefe e aprovado pelo colegiado do CCA. As áreas de conhecimento com representação no NDE são: auditoria, gerencial, societária, fiscal, financeira e pública.

2.3.5 Coordenadores do Curso

O curso de graduação de Ciências Contábeis é coordenado por dois professores de livre indicação e nomeação pelo Chefe do Departamento. Nos Termos do Regimento da UnB, no momento de sua indicação, deve ter pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício de magistério na Universidade de Brasília, escolhido entre os professores do Quadro de Pessoal Docente Permanente da Universidade. Ainda nos Termos do Regimento, são competências do Coordenador de curso de graduação gerenciar as atividades do programa e representá-lo ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes.

2.3.6 Corpo Docente

No segundo semestre de 2018, o corpo docente do Curso de Ciências Contábeis era representado por 43 professores, sendo 37 com regime de trabalho de dedicação exclusiva. O corpo docente hoje apresenta a seguinte titulação: 30 doutores, 13 mestres, sendo que destes 6 estão cursando doutorado.

O quadro a seguir apresenta a lista dos professores efetivos em dezembro de 2018 do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, com o nível de titulação e o regime de trabalho.

Nome do Professor(a)	Titulação	Regime de Trabalho
Abimael de Jesus Barros Costa	Doutor	DE
Afonso José Walker	Mestre	Parcial
Alex Laquis Resende	Mestre *	DE
Antônio Carlos dos Santos	Mestre	DE
Andréa Oliveira Gonçalves	Doutora	DE
Beatriz Fátima Morgan	Doutora	DE
Bruno Vinícius Ramos Fernandes	Doutor	DE
Carlos Alberto Ferreira Lima	Doutor	DE
César Augusto Tibúrcio Silva	Doutor	DE
Clésia Camilo Pereira	Doutora	DE
Danielle Montenegro Salamone Nunes	Doutora	DE
Diana Vaz de Lima	Doutora	DE
Ducineli Régis Botelho	Doutora	DE
Edmilson Soares Campos	Doutor	DE
Eduardo Bona Safe de Matos	Mestre *	DE
Eduardo Tadeu Vieira	Doutor	DE
Elivânio Geraldo de Andrade	Mestre	Parcial
Fátima de Souza Freire	Doutora	DE
Fernanda Jaqueline Lopes	Mestre	DE
Francisca Aparecida de Souza	Mestre *	DE
Jomar Miranda Rodrigues	Doutor	DE
Jorge Katsumi Niyama	Doutor	DE
José Alves Dantas	Doutor	Parcial

Nome do Professor(a)	Titulação	Regime de Trabalho
José Antônio de França	Doutor	DE
José Humberto da Cruz Cunha	Doutor	DE
José Lúcio Tozetti Fernandes	Doutor	DE
José Marilson Martins Dantas	Doutor	DE
Krisley Mendes	Doutora	DE
Lorena Almeida Campos	Mestre	DE
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	Mestre *	Parcial
Ludmila de Melo Souza	Doutora	DE
Marcelo Driemeyer Wilbert	Doutor	DE
Mariana Guerra	Doutora	DE
Otávio Ribeiro de Medeiros	Ph.D.	DE
Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto	Ph.D.	DE
Paulo César de Melo Mendes	Doutor	DE
Paulo Roberto Barbosa Lustosa	Doutor	DE
Rildo e Silva	Mestre	DE
Rodrigo de Souza Gonçalves	Doutor	DE
Rosane Maria Pio da Silva	Doutora	DE
Rubens Peres Forster	Mestre	Parcial
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Mestre *	Parcial
Wagner Rodrigues dos Santos	Mestre *	DE

* Cursando doutorado em dezembro/2019

Além do quadro docente permanente, o DCCA conta com colaboração eventual média de 6 professores substitutos e 4 voluntários em cada semestre.

2.3.7 Participação e Representação Discente

O corpo discente é constituído por alunos regulares e especiais, admitidos na forma do Regimento Geral da UnB e das Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nas questões tocantes à orientação, representação e participação nas atividades universitárias, o vínculo do aluno se define em função do curso e/ou do programa em que estiver matriculado ou inscrito.

Ao Conselho Universitário da UnB cabe decidir sobre a participação estudantil em órgãos deliberativos. Atualmente, participação discente é um dos princípios que orientam o estatuto da Fundação Universidade de Brasília, tendo garantida sua representação, com direito a voto, no colegiado do curso de Ciências Contábeis através do Centro Acadêmico, bem como acesso direto aos coordenadores e à chefia.

2.3.8 Equipe de Apoio

O Departamento conta com o apoio de uma equipe de profissionais que desenvolvem as atividades de suporte ao corpo docente e discente do cursos. Para tanto, conta com uma secretaria específica para a graduação e outra para a pós-graduação.

A secretaria de graduação possui presta serviços de apoio e suporte administrativo aos docentes do Departamento, e às atividades da Coordenação de curso e da Chefia do departamento, além de atendimento aos discentes e público em geral. A secretaria conta com seis servidores efetivos, além de dois estagiários.

A secretaria de pós-graduação presta serviços de apoio e suporte administrativo ao Coordenador de Pós-Graduação e realiza atendimentos aos discentes e público em geral. Sua equipe é composta por 2 servidores efetivos.

2.3.9 Pós-Graduação

O Departamento de Ciências Contábeis possui atividades de pós-graduação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e demais cursos não regulares de especialização.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCONT) oferece anualmente vagas para os cursos de mestrado e doutorado *stricto- sensu* em duas linhas de pesquisa: (i) contabilidade e mercado financeiro e (ii) impactos da contabilidade no setor público, nas organizações e na sociedade. Os professores do Programa são oriundos do corpo docente do DCCA, designados conforme Edital de credenciamento que observa a titulação, a área de especialização e a produção acadêmica do interessado.

Além dos cursos oferecidos no âmbito do PPGCONT, o DCCA oferece periodicamente cursos de especialização em diversas áreas, tais como, planejamento financeiro, controladoria e auditoria e mercados financeiros e investimentos. Tai cursos

possuem duração de 24 meses e são ministrados por professores vinculados do DCCA e professores convidados.

3 CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1 Do Diagnóstico da Demanda Social

A Universidade de Brasília está localizada no Distrito Federal, região Centro-Oeste. Desde sua inauguração, o Distrito Federal apresenta elevadas taxas de crescimento populacional. Segundo o IBGE, a população em 2014 chegou a 2,8 milhões de pessoas, 300 mil a mais em relação ao censo de 2010. O crescimento populacional do DF foi o segundo maior do país.

A população do Distrito Federal é essencialmente urbana e jovem, quase 20% têm idade entre 15 e 24 anos. Com respeito à raça, a população do DF não difere das características dos brasileiros de forma geral com número significativo de pardos e negros. Em razão da atratividade econômica, a região possui um grande número de migrantes, provenientes de diversos estados do país.

Em 2011, o Distrito Federal apresentou o maior Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do país. A soma das riquezas produzidas na capital federal, dividida pelo total de sua população, apresentou, naquele ano, o valor de R\$ 63.020,02 para cada habitante, praticamente o triplo do PIB *per capita* nacional. A renda mensal média por domicílio fica em torno de R\$ 2 mil. A economia está centrada na administração pública, que gera 40% dos empregos formais e 54% da riqueza.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, o Distrito Federal é a única unidade da Federação em que mais da metade da população passou pelo menos dez anos da vida estudando. Mais de um milhão de pessoas (51,35% da população acima de dez anos de idade) dedicou no mínimo uma década às salas de aula ó entre elas, 304 mil (14,24%) estudaram por mais de 15 anos. Em termos de mercado de trabalho, prevalece a oferta de empregos no setor público. A atratividade é elevada em razão dos salários e da estabilidade.

3.2 Da Quantidade de Vagas

O curso de Ciências Contábeis oferece 260 vagas por ano, sendo 70 vagas semestrais para o período do diurno e 60 vagas semestrais para o período noturno, para ingresso via vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e SUSI/Enem. Além destas, o curso oferece vagas remanescentes para ingresso de diplomados, alunos em transferência e ingressantes por

conformidade com acordos internacionais. Considerando estatísticas históricas de tempo médio de permanência e de evasão no curso de Ciências Contábeis na Universidade de Brasília, o curso conta com mais de 1.200 alunos regulares nos dois turnos.

3.3 Do Perfil do Concluinte

O egresso do curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade e Atuariais da Universidade de Brasília deverá ter como característica a formação profissional competente pautada na ética e transparência na gestão das informações da organização sob sua responsabilidade.

A formação do egresso proporcionará sua atuação no mercado de trabalho em duas vertentes principais: a área pública e a área privada. Na área pública, o egresso em contabilidade estará capacitado para exercer a função de contador e *controller* governamental. Na área privada, o egresso em contabilidade será capaz de atuar tanto em finanças quanto no setor gerencial, na função de contador, auditor, perito e *controller* empresarial. Dentre suas atribuições de conhecimento fiscal-tributário, encontram-se a elaboração, interpretação e auditoria das demonstrações contábeis, bem como de relatórios gerenciais.

Além da visão prática, há a ênfase na teoria contábil e nas mudanças do arcabouço teórico da Ciência Contábil, exploradas ao longo de todo o Curso. O Curso de Ciências Contábeis da UnB permitirá a formação de um profissional com autonomia e sólida formação acadêmica, possibilitando atualizar-se constantemente.

O Bacharel em Ciências Contábeis poderá exercer várias funções ao exercício profissional, sendo elas: (i) contador, analista financeiro, auditor interno, *controller*, planejador tributário, gestor financeiro e atuarial, além de exercer cargos administrativos e gerenciais nas empresas; (ii) auditor independente, consultor e perito contábil; (iii) empresário por meio de prestação de serviços contábeis ou comandando alguma atividade econômica; (iv) professor, pesquisador e escritor; (v) *controller* governamental, auditor, auditor fiscal, Analista de Finanças e Controle, Analista Contábil, Gestor público e funções diversas na área administrativa pública.

O Curso de Ciências Contábeis da UnB prima pela formação de profissional contábil dotado de visão sistêmica e interdisciplinar das suas atividades. O futuro formando deverá possuir proficiência e agilidade no desenvolvimento de controle gerencial e de profundo conhecedor da área contábil, como também de outras áreas do conhecimento.

Deverá ter o conhecimento técnico e científico, necessários para assim possibilitar-lhe um campo de atuação muito vasto nos entes públicos e nas organizações privadas. Deverá também exercer a profissão com elevado respeito à ética, à moral, aos direitos humanos e ao exercício da cidadania.

Em consonância a esse perfil e em conformidade com a Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, em seu artigo 4º, o curso de Ciências Contábeis da UnB tem possibilitado condições para que seus futuros egressos sejam capacitados a:

- I. Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II. Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III. Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV. Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V. Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos e à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- VI. Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando, também, informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- VII. Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- VIII.** Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília foi autorizado a funcionar em 20/01/1976. Sua primeira turma iniciou os estudos na UnB em 1977.

O reconhecimento do curso se deu pela Portaria nº 296, de 02 de maio de 1980, do Ministério de Estado da Educação e Cultura, por competência delegada pelo Decreto n.º 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 254/80.

O currículo atual foi instituído em 1994, após esforço da Universidade de Brasília para atualizar e modernizar seus currículos de graduação nas mais diversas áreas. Ainda em 1994, e também como resultado da reforma curricular e organizacional do curso, o CCA passou ofertar vagas para o turno noturno, dobrando o número de vagas totais do curso e permitindo o acesso universidade pública de alunos sem disponibilidade integral para estudos.

Desde 1994, alterações pontuais foram implementadas, destacando-se o aumento na gama de disciplinas optativas disponibilizadas aos alunos, a sistematização das atividades de monitoria e o reconhecimento de créditos por atividades complementares. Em relação aos seus princípios pedagógicos, o curso buscou aprofundar a inter e a multidisciplinariedade, seja através da incorporação de conteúdos de áreas afins e correlatas, seja com a contratação de professores com formação nas áreas de economia, finanças e administração.

Em 1996, o CCA lançou o primeiro curso de especialização em Ciências Contábeis. Desde então, a oferta dos cursos de especialização responde à demanda do mercado, registrando-se a realização de cursos de especialização em diversas áreas da contabilidade e incluindo conteúdos de mercados financeiros, planejamento tributário, controladoria, contabilidade pública e auditoria, entre outros.

Em 2000 foi criada a Pós-Graduação em Ciências Contábeis na modalidade *strictu sensu*, possibilitando a oferta do primeiro Curso de Mestrado Multiinstitucional em Contabilidade no Brasil, em parceria com as universidades Federal do Rio Grande do Norte, Federal da Paraíba e Federal de Pernambuco. O Programa Multiinstitucional, então composto por UFPB, UFRN e UnB, aceitou em 2007 a primeira turma de doutorado. Até seu encerramento, em 2018, o Multi registrou a formatura de mais de 300 mestres e de 30 doutores.

Em 2015, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Contábeis passou a oferecer vagas para um curso integralmente gerido e oferecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Assim, diante das modificações legais, da mudança do ambiente econômico e social vivenciado pela Brasil e do crescimento e amadurecimento do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais não só como uma unidade de excelência em ensino, mas também em pesquisa e extensão, fez-se imperativo a revisão e adaptação do projeto pedagógico.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB) visa, portanto, reunir e apresentar diretrizes que orientaram para a formação e o perfil esperado do profissional em contabilidade e orientar o colegiado do curso na formação do futuro profissional em Ciências Contábeis, com informações fundamentais para o desenvolvimento da profissão de nossos discentes e à correta aplicação das práticas contábeis, pautadas em boa ética e conduta moral e observância da legislação vigente.

4.2 Do Normativo

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela administração superior da Universidade de Brasília, observando-se a legislação presente no ordenamento jurídico nacional:

- Parecer CNE/CES nº 146, de 3 de abril de 2002
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.
- Parecer CNE/CES nº 289, de 6 de novembro de 2003
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.
- Parecer CNE/CES nº 269, de 16 de setembro de 2004
Alteração do Parecer CNE/CES 289/2003 e da Resolução CNE/CES 6/2004, relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Ciências Contábeis.
- Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências
- Resolução CNE/CEB n. 4 / 2010
Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- Lei nº 9.394/96 com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004
Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ().
- Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012
Estabelece proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010
Institui o Núcleo Docente Estruturante de curso
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Estabelece a Titulação do Corpo Docente (art. 66)
- Resolução CNE/CES no. 2/2007
Estabelece a Carga Horária Mínima de cursos de bacharelado e de licenciatura
- Resolução CNE/CES no. 2/2007 - Graduação, Bacharelado, Presencial
Estabelece o tempo de integralização de cursos de graduação, bacharelado e licenciatura
- Decreto no. 5.296/2004; CF/88, art. 205, 206 e 208; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 7.611/2011 e Portaria nº 3.284/2003
Estabelecem as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Decreto no. 5.626/2005
Regulamenta a disciplina de Libras
- Decreto 5.622/2005 art. 4 inciso II, §2
Estabelece a prevalência de avaliação presencial em cursos EAD
- Portaria normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 23 de 01 dezembro de 2010)
Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002
Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Estatuto da Universidade de Brasília
- Resolução do Conselho Diretor da FUB nº 015 de 25 de abril de 2002
Estabelece o Regimento Geral da Universidade de Brasília

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

5.1 Do Ingresso e da Permanência

A forma de ingresso no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) está de acordo com o que disciplinam o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, e também com as políticas definidas no PDI em vigor.

O acesso à Universidade de Brasília está regulamentado no artigo 47 do Estatuto e nos artigos 87, 101 e 120 do Regimento Geral da Universidade. As formas regulares de ingresso nos cursos de graduação da UnB são as seguintes:

- Programa de Avaliação Seriada (PAS);
- Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU); ou
- Exame vestibular.

Programa de Avaliação Seriada (PAS) é uma modalidade alternativa de acesso ao ensino superior que surgiu para amenizar o impacto da passagem para a universidade. A dinâmica comporta três avaliações, realizadas ao término de cada uma das séries do ensino médio. A grande vantagem em se participar do PAS é que 50% das vagas oferecidas para cada curso de graduação da UnB, na primeira seleção de cada ano letivo, destinam-se aos candidatos inscritos no programa. É importante frisar que o participante do PAS não está impedido de concorrer também pelo vestibular tradicional.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o mais novo processo de seleção adotado pela Universidade de Brasília. É utilizada a nota do último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para classificar os candidatos à vaga no ensino superior público. O candidato opta por ser classificado em um dos três sistemas de concorrência: Ampla Concorrência (Sistema Universal), Sistema de Cotas para Escolas Públicas, regido pela Lei 12.711/2012 e o Sistema de Cotas para Negros, ação afirmativa instituída pela UnB em 2003.

O ingresso por meio do Vestibular na UnB ocorre somente no segundo semestre de cada ano. É um sistema de seleção tradicional da instituição, aplicado desde sua fundação, em 1962, e que, desde 2014, deixou de ser aplicada duas vezes ao ano. É o processo de seleção empregado no Brasil para ingresso nas universidades. Pelo fato de a demanda de estudantes

ser muito maior que o número de vagas no ensino superior, se faz necessário essa forma de ingresso, que seleciona os candidatos com base em um conjunto de provas que versam sobre o conteúdo apreendido nos ensinos fundamental e médio. As vantagens deste processo se relacionam com a impessoalidade da prova, o anonimato na correção e acesso igualitário às universidades, já que estas provas são sem conhecimento prévio a qualquer questão de gênero, idade, cor, etnia ou ascendência.

Ainda, são observados os ingressos especiais que ocorrem por meio de cotas, como, por exemplo, o sistema de cotas para negros, assegurando 20% das vagas do curso de graduação. Há ingressos de indígenas (vestibular indígena), portadores de necessidades especiais e ingresso de estudantes estrangeiros. No caso dos estudantes estrangeiros, há três formas de acesso: acordo cultural, convênio interinstitucional e matrícula cortesia.

Não há previsão para a abertura de novas formas de ingresso especial, porém, há a intenção de adequar a seleção por cotas imposta na Lei nº 12.711/2012 à anteriormente existente na UnB (cotas de afrodescendentes). Além disso, há a previsão de aprimoramento nos ingressos especiais existentes, contudo não há ainda ações definidas a serem implementadas.

Além das formas regulares de ingresso, é possível o ingresso no curso através dos meios abaixo listados, conforme disposto, para período letivo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, segundo levantamento de vagas disponíveis por razão de evasão:

- Portadores de diploma de curso superior;
- Transferências obrigatórias e facultativas;
- Bolsistas de acordo cultural entre o Brasil e outros países;
- Convênios entre a Universidade de Brasília e outras instituições de ensino superior;
- Reciprocidade diplomática por força de Lei ou de acordos internacionais de que o Brasil seja signatário.

Cada uma destas formas é disciplinada pela Administração Superior da Universidade de Brasília que, a seu tempo e sob sua responsabilidade, ira determinar número de vagas, quando for o caso, e publicar as regras e procedimentos através de Edital específico nos termo

da legislação vigente.

5.2 Da Assistência

Quanto a assistência, os alunos do curso de Graduação em Ciências Contábeis poderão se beneficiar de todo o aparato de assistência estudantil oferecido por meio da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). Há uma equipe composta por assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e assistentes administrativos desenvolvem ações relacionadas ao gerenciamento dos programas e serviços oferecidos pela DDS.

Esses serviços vinculados à DDS abrangem: auxílio-alimentação aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; moradia estudantil para discentes de graduação e de pós-graduação pré-selecionados; Programa Bolsa Permanência, que consiste na concessão mensal de um auxílio financeiro para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, permanência com qualidade e a conclusão do curso de graduação, além de reduzir os custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil advinda das desigualdades socioeconômicas existentes; dentro outros.

Além desses programas, há ainda a concessão de bolsas de estudos de línguas, em parceria com a escola UnB Idiomas, e a concessão de Vale-Livros, em parceria com a Editora Universidade de Brasília. Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica também podem contar com apoio, em forma de pecúnia, para a participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais e políticos.

A Universidade também oferece refeições no Restaurante Universitário (RU) a preços subsidiados, que podem vir a ser gratuitos caso o aluno se enquadre no Programa de Bolsa-Alimentação oferecido pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). No RU, funcionam programas que visam à qualidade de vida, tais como: alimentação especial; alimentando com carinho; bolsa alimentação e consumo consciente ó desperdício zero; programas sociais para portadores de necessidades especiais; campanhas ecológicas, além de ser um espaço de integração para outras atividades culturais e esportivas, visando ao bem estar de usuários da comunidade universitária e de convidados.

Nos termos do PDI da UnB são previstas ações afirmativas não só para ampliar o acesso ao ensino superior, particularmente de pessoas portadoras de necessidades especiais,

mas também para apoiar a permanências dos alunos regulares dos cursos. Desta forma, a assistência estudantil da UnB compreende os seguintes programas:

- **Programa de Auxílio Socioeconômico**

Esse programa concede auxílio financeiro mensal para minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados junto a DDS/DAC como participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), podem solicitar inscrição no Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB, no endereço eletrônico: <http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php>

- **Apoio Psicopedagógico**

O Serviço de Orientação ao Universitário (SOU) é o órgão de apoio acadêmico e de orientação psicoeducacional criado para assistir aos estudantes da Universidade de Brasília. Na UnB, o SOU é uma das coordenações da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG). Em particular na FGA, o SOU possui um posto avançado com profissionais da área de pedagogia e psicologia para realizar atendimento aos estudantes da comunidade.

O SOU tem como principal missão apoiar o desenvolvimento acadêmico, pessoal, social e profissional, dos estudantes ao longo da trajetória acadêmica. No SOU, os estudantes dispõem de acompanhamento acadêmico durante a permanência no curso. O SOU também participa ativamente do processo de elaboração de políticas institucionais uma vez que dialoga com estudantes, professores e funcionários a respeito das relações acadêmicas.

- **Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais**

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) foi criado em 1999, vinculado à Vice-Reitoria, após diversas discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais na Universidade de Brasília. A implantação do Programa foi orientada pelo marco legal da Constituição Federal, a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e demais legislações, com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência desses estudantes no ensino superior.

O PPNE tem como objetivo estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão na vida acadêmica, por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na universidade. Em particular, o curso de Engenharia Automotiva promove ações, coordenadas pelo PPNE, com o corpo docente no intuito de atender a legislação vigente relacionada ao tratamento de portadores de necessidades especiais.

5.3 Da Extensão

Ensino, Pesquisa e Extensão, elementos indissociáveis, compõem o tripé que articula os princípios institucionais de atuação da Universidade de Brasília. Sua importância no contexto acadêmico se dá por meio da integração com as atividades típicas de ensino e pesquisa e está amplamente socializada nos Institutos, Faculdades departamentos da UnB.

O papel destinado às atividades extensionistas visa proporcionar ao aluno formação complementar, cujo propósito, concorrentemente, almeja a produção de conhecimento e a consolidação da formação acadêmica e profissional. À sociedade, objetiva-se proporcionar interação continuada com a comunidade acadêmica e comprometida com os princípios de desenvolvimento social e humano e engajados na melhoria das condições sociais da população.

Para cumprir tais objetivos, o Decanato de Extensão tem envidado todos os esforços necessários para fortalecer e ampliar a participação das atividades de extensão no âmbito da universidade. Para garantir o alcance dos resultados esperados, o Decanato adotou as seguintes políticas para o desenvolvimento de suas atividades:

- Maior participação nos Encontros específicos promovidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX);
- Estudos preliminares sobre Diretrizes Curriculares e Integralização de créditos em Extensão na UnB: discussões feitas no âmbito da Câmara de Extensão objetivando alinhar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UnB, com os preceitos legais sobre integralização de créditos em Extensão em uma perspectiva integradora com o ensino;
- Revisão das Normas da Extensão normatizadas pela Câmara de Extensão (CEX) a fim de alcançar a consonância com as normas superiores, tanto na esfera institucional quanto federal, e adoção de novos fluxos nos processos de apreciação e aprovação das atividades de extensão;

- Ampliação e consolidação das parcerias interinstitucionais, tais como àqueles promovidos pelos Ministérios e demais órgãos federais;
- Maior participação da UnB nos editais de fomento promovidos pelo MEC e demais entidades do Governo Federal; e
- Beneficiar a comunidade regional em termos sociais, culturais de saúde e outros por meio de projetos específicos desenvolvidos pela UnB e tendo como público alvo a sociedade.

Dentre os vários projetos de extensão desenvolvidos atualmente pelo corpo docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais destacam-se:

a) *Congresso UnB de Contabilidade e Governança*

A aprovação da realização do Congresso UnB de Contabilidade e Governança (CCGUnB) na 143ª Reunião do Colegiado do dia 24/09/2014, estabelecendo-se como motivação possibilitar a análise crítica junto à comunidade acadêmica, pesquisadores, professores, estudantes e sociedade. Em âmbito nacional, encontram-se articulados e consolidados apenas dois congressos de caráter nacional, e que vem cumprindo o importante papel de articular uma extensa e relevante rede de professores, pesquisadores e profissionais da área contábil. Entretanto, a grande maioria desses eventos concentram-se nas regiões sudeste e sul do país. O CCGUnB é o primeiro congresso da Região Centro-Oeste do Brasil e o 2º congresso exclusivamente de Contabilidade realizado no Brasil.

O Congresso teve por objetivo promover o debate sobre os rumos e características das pesquisas em Contabilidade no Brasil e no mundo, em seus aspectos teóricos, metodológicos e empíricos como forma de estimular a produção científica na área. Em face do acima exposto, com o Congresso que ora se propõe realizar, buscou-se atingir os seguintes objetivos:

- I.** reunir e promover intercâmbio internacional entre especialistas reconhecidos e novos pesquisadores na área contábil;
- II.** comunicar os resultados de trabalhos e/ou pesquisas recentes, de alta qualidade, desenvolvidas por esses especialistas e pesquisadores;
- III.** criar em Brasília um evento anual regular de debate, reflexão e intercâmbio, entre profissionais e pesquisadores das áreas contábil e afins.

b) *Projeto Rede de Inovação Tecnológica de Custos aplicados ao Setor Público*

O projeto de Disseminação da cultura de gestão, custos e produtividade nos Entes da Federação tem como objetivo levar a cultura de gestão e custos a todos os Entes da Federação, especialmente aqueles com maior dificuldade para obter apoio conceitual e de capacitação.

O projeto tem como um dos pontos relevantes o desenvolvimento da Rede de Inovação Tecnológica de Custos aplicados ao Setor Público - RITCASP que pode ser acessada pelo site www.ritcasp.com.br e tem por objetivo integrar todos os atores da cadeia produtiva do setor público, especialmente as IFES. O projeto já conta com a participação da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES e da Universidade Federal do Tocantins-UFT, além de outras que estão apoiando o projeto e envolve a promoção de seminários para trazer a UnB palestrantes que abordam temas relacionados ao gestão e custos aplicados ao setor público.

O projeto de extensão também buscar contemplar os três municípios com menor IDH de cada Estado brasileiro com o apoio por meio de modelo operacional e conceitual, além de suporte na implantação, sem custos para os municípios com relação aos sistemas e ao apoio, face que as atividades face que os sistemas (Sicgesp e Recasp) são plataforma WEB e o apoio será feito por meio de acesso via internet, com ferramenta de vídeo conferência.

Outra atividade desenvolvida pelo projeto são os cursos de certificação em Práticas de Accountability e utilização de informação de custos para o Setor Público, que já foi implementado em uma primeira fase e terá a continuidade do processo com a execução de curso de certificação com o apoio do CDT, por meio da ACT/CDT, que terá prazo específico de vigência, buscando manter uma atualização perene no processo de apoio a gestão pública.

c) *Projeto Olimpíadas Brasileiras de Contabilidade*

O Projeto Olimpíadas Brasileiras de Contabilidade (OBC), primeiro nessa área no Brasil, visa promover estudos e pesquisas na área contábil com a finalidade de promover uma competição anual aberta a todos os estudantes universitários das instituições de ensino superior brasileira. O projeto será gerenciado por uma Coordenação Geral, em Brasília, sendo uma atividade de extensão da UnB, objetivando inserir decisivamente na melhoria e qualidade do ensino da contabilidade no Brasil.

Em sua metodologia, o projeto OBC elabora normas e regras para a execução de estudos e pesquisas na área educacional contábil. Também tem como meta gerar um programa

de avaliação do ensino no Brasil, através de competições anuais denominadas de Olimpíadas Brasileiras em Contabilidade.

As linhas de trabalho serão:

- Estudos e pesquisas dos programas de ensino brasileiro em ciências contábeis;
- Promoção de uma competição anual entre os alunos de IES brasileiras;

Os estudos serão necessários para averiguar quais são as tendências nacionais do ensino e pesquisa brasileiros que influenciam o aprendizado do aluno em contabilidade. Por meio de análise dos conteúdos programáticos inseridos nas IES e sugeridos pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como do conhecimento exigido no ENADE, Exame de Suficiência, concursos públicos e empresas, serão elaborados a programação das Olimpíadas Brasileiras.

Quanto à competição, as olimpíadas deverão ter critérios a ser definidos e avaliados anualmente pela equipe do projeto e abarquem os seguintes:

- I-** Níveis de avaliação. A olimpíada poderá ter três níveis, seguindo modelos de competições já realizadas no Brasil como, por exemplo, Matemática, Física e Língua Portuguesa.
- II-** Definição de critérios e promoção do concurso, além da pontuação a ser gerada aos participantes;
- III-** Prêmios. Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais. Esses prêmios são chamados de Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze. Os agentes parceiros e apoiadores poderão ofertar tais prêmios em forma de dinheiros e outros brindes;
- IV-** Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da banca.

d) *Projeto Núcleo de Estudos, Pesquisas e Manutenção de Empreendimentos Socioambientais*

Esse grupo de pesquisa foi criado em 2011, com a denominação de Núcleo de Estudos, Pesquisas e Manutenção de Empreendimentos Socioambientais. Desde sua criação, o núcleo tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas e de discussões sobre a contabilidade

socioambiental, a avaliações de ativos e passivos culturais e do meio ambiente, ocorridas no mundo empresarial e governamental.

Os estudos e pesquisas desenvolvidos na área de contabilidade socioambiental podem ser utilizados para subsidiar a discussão da aplicação das políticas em suas diversas esferas administrativas. Atualmente, o empreendedorismo socioambiental se apresenta como um conceito em desenvolvimento, mas com características teóricas, metodológicas e estratégicas próprias, sinalizando diferenças entre uma gestão social tradicional e uma empreendedora.

Neste contexto, o Núcleo abarca como metas:

- a) Fomentar empreendimentos reconhecidos como competitivos, inovadores e de qualidade, gerando trabalho e renda;
- b) Desenvolver projetos que promovam a inclusão social ativa e a educação por meio de empreendimentos socioambientais;
- c) Realizar eventos que promovam intercâmbio entre os empreendedores socioambientais e a sociedade local;
- d) Elaborar estudos setoriais de economia socioambiental, desenvolvendo conhecimento sobre a influência do setor no Distrito Federal e Entorno.

e) Projeto Laboratório de Contabilidade

De forma geral, os laboratórios podem ser considerados um ambiente de suporte ao processo ensino-aprendizagem por meio da disponibilização aos alunos e membros do corpo técnico e docente de equipamentos e infraestrutura que possibilitem a realização de atividades práticas de ensino-aprendizagem, além do desenvolvimento complementar de atividades de pesquisa e extensão.

O Departamento de Ciência Contábeis e Atuariais disponibiliza à sua comunidade uma sala específica equipada com computadores de livre acesso, exceto nos dias e horários reservados para aulas. No caso específico do Laboratório de Contabilidade, espera-se contribuir para:

- Integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados aos processos de ensino, pesquisa e extensão;
- Realização de trabalhos acadêmicos e/ou atividades de formação complementar, ao disponibilizar, ao corpo discente, técnico e docente, equipamentos de informática, infraestrutura e um ambiente organizado;

- Melhoria do ensino de disciplinas, por meio da utilização de programas específicos, tais como: simulador de empresas e sistema de escrituração contábil;
- Melhoria nas atividades de pesquisa, ao oferecer o acesso a rede internacional de computadores ao corpo discente e docente;
- Promoção das atividades de extensão com os recursos da computação e da tecnologia de informação;
- Integração e envolvimento do corpo discente e docente, em um mesmo ambiente.

f) *Projeto Controle Social: Aprenda a ser um Auditor Social*

O projeto de extensão tem o intuito de capacitar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral para exercer o Controle Social da gestão governamental. Após a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Acesso à Informação Pública (LAI), a sociedade brasileira pode exercer o direito constitucional de fiscalizar a gestão pública. Logo, cada brasileiro poderá ser um Auditor Social.

A primeira oficina do projeto foi ofertada no dia 18.01.2014, sendo que no primeiro semestre de 2015 foram ofertadas sete oficinas temáticas.

As oficinas temáticas são ofertadas às sextas-feiras ou aos sábados à tarde das 14h às 18h, na BCE, no laboratório de informática, que tem capacidade para 40 participantes. Foram ofertadas as oficinas com os seguintes temas: Controle Social e Transparência por Demanda; Controle Social e Transparência Ativa; e Controle Social e Controle Institucional.

Além das oficinas esse projeto também oferece atividades de laboratório de práticas de finanças e gestão governamental, através de desenvolvimento de pesquisas de PIBEX, com o envolvimento de alunos e professores vinculados ao projetos.

g) *Projeto Núcleo de Estudos e Pesquisa em Perícia Contábil*

O grupo de pesquisa denominado de Núcleo de Estudos e Pesquisa em Perícia Contábil foi criado com o objetivo de desenvolver pesquisas e incentivar discussões em perícia contábil judiciais, extrajudiciais e arbitral.

Os estudos e pesquisas desenvolvidos na área da perícia contábil pode ser utilizado para subsidiar os novos peritos contadores e, bem como, na melhoria da qualidade dos relatórios de perícia contábil. A perícia contábil é indispensável para dirimir questões que, por

sua natureza, requerem técnicas e conhecimentos múltiplos do contador, uma vez que o seu trabalho visa esclarecer questões sobre fatos patrimoniais e financeiros das entidades.

Esse projeto tem como objetivo geral disseminar o conhecimento sobre perícia contábil no ambiente acadêmico como forma de incentivar os discentes a atuarem na área de perícia contábil. Integrar os alunos da UnB com a sociedade mediante prestação de serviços de contabilidade (cálculos) em processos judiciais em fase de liquidação.

Esse projeto apresenta as seguintes metodologias:

- Realização de eventos que promovam intercâmbio entre os alunos e sociedade local;
- Promoção de estudos e debates com expert consagrados no mercado de trabalho;
- Capacitação e orientação de alunos quanto as normas e regulamentos da perícia contábil, a elaboração do laudo pericial e os requisitos básicos para exercício.

h) Projeto Balcão Fiscal

O Projeto de Extensão - Balcão Universitário visa promover estudos e pesquisas na área de gestão fiscal, fomentando a integração entre a sociedade e a Universidade no que tange a Educação Fiscal, a responsabilidade social do profissional de contabilidade e o exercício da cidadania.

A Coordenação do Projeto de Extensão Balcão Universitário, no uso de suas atribuições, torna público os critérios de inscrição e seleção de colaboradores para a seguinte atividade: a) Imposto de Renda de Pessoa Física ó IRPF. A atividade será desenvolvida ao longo do segundo semestre de 2018 com o intuito de preparar os alunos para a edição do IRPF de 2019. Serão realizados encontros semanais com o intuito de produção do conhecimento o qual será aplicado na edição do projeto de 2019/1, quando haverá a orientação para elaboração de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física. A participação na formação de 2018/2 é pré-requisito para participação nos atendimentos em 2019/01. Os encontros presenciais, a princípio, serão todas as quartas-feiras de 12-14h no Laboratório de Contabilidade da FACE. No entanto, eventualmente, poderão ser alterados. Ao longo do semestre, também poderão ocorrer outras atividades relacionadas à educação fiscal que não estejam previstas neste edital. Os alunos selecionados através deste edital poderão ser remanejados para tal finalidade.

5.4 Da Iniciação Científica

O Decanato de Pesquisa e Pós-graduação (DPP) é responsável pela formulação, coordenação e cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB, no que tange à política de pesquisa, com o objetivo de formar recursos humanos de alto nível, visando o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pesquisa e da produção de conhecimento necessárias ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do País.

A formulação de projetos institucionais para captação de recursos por meio de agências de fomento, como FINEP e Capes, é de competência da Diretoria de Pesquisa (DIRPE). Esses projetos são voltados para a adequação de infraestrutura física e para a aquisição de equipamentos, com o objetivo de atender demandas das unidades acadêmicas.

Dessa forma, a DIRPE tem como metas para o aumento da produção científica estimular e promover o desenvolvimento profissional docente e procura ampliar a competitividade dos pesquisadores da UnB em editais das agências de fomento regionais, nacionais e internacionais. Estimula também a participação em Congressos e a criação de grupos de pesquisa.

Ainda para aumento da produção científica, o DPP possui a Diretoria de Fomento a Iniciação Científica (DirIC) e uma de suas ações é o Programa de Iniciação Científica (ProIC) que se desenvolve em consonância com os objetivos primordiais da iniciação científica, no sentido de promover a vocação científica de estudantes de graduação e também de estudantes da educação básica matriculados no Ensino Médio. Esse programa visa à identificação de talentos que poderão contribuir com a produção conhecimento e com o fortalecimento da cidadania, além de também ser uma ação que valoriza a atividade de pesquisa, entendida como estratégica no atendimento das demandas da sociedade.

Como atividade obrigatória do Programa de Iniciação Científica é realizado o Congresso de Iniciação Científica da UnB. Os trabalhos concluídos devem ser submetidos a um Comitê Avaliador integrado pelos membros do Comitê Gestor Institucional do Programa de Iniciação Científica e por pesquisadores externos convidados.

Além das iniciativas internas da UnB, os estudantes interessados em atividades de iniciação científica contam como o apoio da Universidade para candidaturas em editais externos, tais como:

- *Edital PIBIC-EM*: Tem como objetivo despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de ensino médio em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição.
- *Edital PIBIC/CNPq*, nas ações afirmativas: Tem como objetivo despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de ensino médio em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição.
- *Edital PIBITI/CNPq*: Tem como objetivo contribuir para o engajamento de docentes e discentes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

O curso de Ciências contábeis se integram a política da UnB na área de pesquisa por meio das seguintes atividades:

- Participação no projeto PIBIC por meio de bolsistas e voluntários, orientados pelos professores do CCA;
- Participação no projeto PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA (PJTÓCIC) promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Participação no Congresso UnB de Contabilidade e Governança (CCGUnB), evento anual promovido pelo Departamento de Ciências contábeis e Atuariais a Universidade de Brasília que conta com espaço para a apresentação de artigos de iniciação científica.

5.5 Da Mobilidade Nacional e Internacional

Os discentes do curso de ciências contábeis da UnB estão sujeitos aos procedimentos definidos pela Universidade cujo objetivo é o de regular a relação de reciprocidade entre as Instituições Federais no que refere à mobilidade, nacional e internacional, de discentes de graduação.

Para se beneficiar do programa de mobilidade os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, conforme determina a legislação prevalente e atender os seguinte requisitos:

- Discentes que tenham concluído, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;
- Discentes que tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- Discentes que estejam efetivamente matriculados em disciplinas em sua Instituição de origem no período de solicitação.
- Discente de outra IFES, após seu registro na UnB, obedecerá a Legislação Básica das Normas Acadêmicas para Matrícula em disciplinas, Acompanhamento Acadêmico, Trancamento de Matrícula, Formas de Desligamento, e demais normas internas à UnB;
- Discente da UnB ao ser registrado em outra IFES, deverá seguir as normas acadêmicas da Instituição que o receber.
- Veda-se a participação de alunos do convênio em Estágios extras curriculares, que não sejam comprovadamente da área específica do curso de graduação do aluno.

Cabe destacar o suporte permanente da Universidade de Brasília aos discentes interessados em intercâmbios internacionais realizado pela Coordenação de Cooperação e Acordos Internacionais e pela Coordenação de Intercâmbio e Estudantes Internacionais, da Assessoria de Assuntos Internacionais da UnB.

5.6 Da Inserção no Mercado de Trabalho

A responsabilidade social em formar profissionais competentes, integrados às exigências do mercado de trabalho e da comunidade em que estão inseridos, atuando como agentes de transformação social são fatores que implicam uma constante avaliação das ações pedagógicas que norteiam o curso da Ciências Contábeis da UnB.

Com efeito, o curso historicamente visa atender à demanda contínua por contadores, tendo favorecido a inserção do egresso no mercado de trabalho. Tal demanda é apresentada por entidades públicas e particulares, dentre tais entidades, incluem-se os órgãos da administração pública federal e distrital, agências de regulação, empresas privadas de consultoria e de auditoria

5.7 Da Cooperação Interinstitucional

Em 1987 foi criado o Centro de Apoio a Intercâmbio e Programas Internacionais (CIP). Seu principal objetivo era viabilizar programas que possibilitassem à comunidade universitária a troca de experiências culturais e o aperfeiçoamento em idiomas estrangeiros.

Ao completar 10 anos de criação passou a se chamar Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), uma denominação mais adequada à política e aos interesses da Universidade no sentido de implementar novos convênios e acordos de cooperação técnica, científica e cultural com instituições internacionais.

Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), tem como objetivo atuar juntos ao curso de graduação da UnB, e também junto ao curso de ciências Contábeis. A INT tem como suas atribuições:

- Função Estratégica de realizar a internacionalização da UnB;
- Promover alianças internas com os Decanatos, Institutos e Faculdades, Centros, Coordenações Acadêmicas e estudantis;
- Articulação externa com as Embaixadas Estrangeiras no Brasil, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação, Presidência da República, Universidade Estrangeiras e as agências de fomento;
- Execução de Políticas Governamentais;
- Representar o Reitor em eventos nacionais e internacionais;
- Promover visitas técnicas a Universidades parceiras em países de diversos continentes.

A UnB mantém, portanto, através da INT um grande número de acordos e termos de cooperação técnico-científica com várias universidades em nível nacional e internacional, permitindo mobilidade e intercâmbio de seus alunos e, em alguns casos, até a dupla titulação. Além disso, a UnB mantém termos e acordos de cooperação com empresas e órgãos da comunidade, permitindo a inserção de alunos em estágios e favorecido a empregabilidade dos seus formandos.

6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DO CURSO E DO PDI

6.1 Princípios Pedagógicos, Objetivos e Metodologia

O curso prevê o ensino e a integração de um conjunto de conteúdos caracterizados como: de formação básica, de formação profissional, de formação técnico-prática componentes optativos. Dessa forma, o currículo apresenta-se sistematizado de modo a preservar conquistas próprias com a habilitação vigente e, ao mesmo tempo, propor e adequar da melhor maneira possível aos novos direcionamentos da profissão contábil.

Os princípios pedagógicos norteadores do curso buscam a integração interdisciplinar das áreas de contabilidade, administração e economia, entre outras correlatas, na perspectiva de articulação da teoria-prática, da práxis do ensino e da aprendizagem colaborativa, da gestão pedagógica mediada para promover o desenvolvimento de competências e habilidades relacionais.

O curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade e Atuariais da Universidade de Brasília tem por objetivo geral a formação do profissional contábil competente pautada na ética e transparência na gestão das informações da organização sob sua responsabilidade.

Ao atingir este objetivo geral, o curso proporcionará a atuação do profissional contábil no mercado de trabalho em duas vertentes principais: a área pública e a área privada. Na área pública, o egresso em contabilidade estará capacitado para exercer a função de contador e *controller* governamental. Na área privada, o egresso em contabilidade será capaz de atuar tanto em finanças quanto no setor gerencial, na função de contador, auditor, perito e *controller* empresarial. Dentre suas atribuições de conhecimento fiscal-tributário, encontram-se a elaboração, interpretação e auditoria das demonstrações contábeis, bem como de relatórios gerenciais.

Além da visão prática, também é objetivo específico a ênfase na teoria contábil e nas mudanças do arcabouço teórico da Ciência Contábil, aspectos que deverão ser explorados ao longo de todo o curso, permitindo formação de um profissional autônomo com sólida capacitação acadêmica e ciente da necessidade de contínua atualização.

Com respeito à metodologia, o Projeto Político Pedagógico toma por base os métodos ativos de ensino-aprendizagem, incluindo abordagem significativa e problematizadora. Tem como eixo principal a construção de competências e habilidades a partir de práticas contextualizadas, valorizando o significado da experiência do aluno e a sua individualidade.

São, portanto, valorizados os princípios da aprendizagem significativa como a base necessária para compreensão e proposição de soluções, estimulando o aluno à reflexão sobre os novos acontecimentos, com os que ele já possui, e assim, oferecer-lhe suporte pedagógico que possibilite utilizar estes novos conhecimentos em diferentes contextos.

6.2 Perfil Profissional do Egresso

O curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, a partir de sua filosofia de educação humanista, tem a missão de formar bacharéis dotados de competências e habilidades que os capacitem a exercer suas atividades com ética, responsabilidade, visão sistêmica, analítica e crítica do mundo globalizado dos negócios e com capacidade para antecipar e provocar mudanças e tomar decisões norteadoras do destino das organizações públicas e privadas, dando ênfase na produção de conhecimento a partir da relação teoria-prática, através das seguintes competências e habilidades:

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem próprias das Ciências Contábeis;
- Demonstrar uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz dos seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas funções com expressivo domínio das funções contábeis que viabilizem aos agentes econômicos e aos gestores públicos e privados de qualquer segmento o pleno cumprimento da sua responsabilidade quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas da sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínio adequado aos diferentes modelos organizacionais;
- Evidenciar as informações quantitativas e qualitativas quanto à saúde econômica e financeira das organizações;
- Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo cada dia mais diversificado e interdependente;
- Aplicar a concepção e a implementação de modelos contábeis voltados à solução de problemas reais, de naturezas financeira, comercial, administrativa e científica;
- Estar em sintonia com as necessidades do mundo moderno, sabendo não apenas reagir em conformidade, mas também transformá-lo;
- Gerenciar recursos voltados ao desenvolvimento e à aplicação de sistemas contábeis.

Embora sejam características secundárias, é interessante que os ingressantes do curso tenham ainda condições e capacidade de leitura em outros idiomas.

Quando se trata das ênfases, na área pública, o egresso em contabilidade estará capacitado para exercer a função de contador e *controller* governamental. Já na área privada, o egresso em contabilidade estará capaz de atuar na área tanto em finanças quanto gerencial, podendo exercer a função de contador e *controller* empresarial.

6.3 Áreas de Atuação do Egresso

A área de atuação do profissional contábil no Brasil está em contínua ascensão, constituindo uma carreira nobre e valorizada. A contabilidade, como ciência, contribui para o aprimoramento de nossa sociedade na medida em que constitui fonte confiável e transparente de registro, interpretação e informação de dados empresariais, governamentais e de entidades do terceiro setor. Nesse sentido, a contribuição social da contabilidade foi muito bem resumida pelo então presidente da França, Jacques Chirac, em discurso proferido na sessão plenária de encerramento do XV Congresso Mundial de Contadores, em 1997:

"... A profissão contábil desempenha um papel fundamental na modernização e internacionalização de nossa economia. Isso porque vocês não se restringem a cuidar de contas (...) vocês são conselheiros e, às vezes, confidentes das administrações de companhias, com importante papel a desempenhar, especialmente em assuntos sociais e tributários (...) vocês orientam a administração de pequenas e médias empresas, simplificando procedimentos ainda demasiado complexos (...) vocês desempenham, portanto, um papel no desenvolvimento das possibilidades de emprego, o que merece um especial registro de reconhecimento (...)". Tradução nossa.

Com efeito, fica clara que o campo de atuação do contabilista inclui várias frentes profissionais, além da própria gestão contábil de empresas, entidades públicas e não-governamentais, especializando-se em várias áreas, destacando-se:

- I. contador, analista financeiro, auditor interno, *controller*, planejador tributário, gestor financeiro e atuarial, além de exercer cargos administrativos e gerenciais nas empresas;
- II. auditor independente, consultor e perito contábil;
- III. empresário por meio de prestação de serviços contábeis ou comandando alguma atividade econômica;
- IV. professor, pesquisador e escritor;
- V. *controller* governamental, auditor, auditor fiscal, Analista de Finanças e Controle, Analista Contábil, Gestor público e funções diversas na área administrativa pública.

6.4 Articulação entre Teórica e Prática

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiências, de situações de ensino-aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação. É o currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmoniosamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética.

Nesta perspectiva, no decorrer do curso de Ciências Contábeis, devem ser considerados os seguintes princípios:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ó este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades;
- Formação profissional para a cidadania ó com o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- Interdisciplinaridade ó este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;
- Relação orgânica entre teoria e prática ó todo conteúdo curricular do curso de Ciências Contábeis deve fundamentar-se na articulação teórico-prática, que representa a etapa essencial do processo ensino-aprendizagem. Adotando este princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa.

6.5 Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

Para integralizar o curso, o aluno deve desenvolver as atividades teórico-práticas, expressas em forma de Laboratório Contábil-Empresarial, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, as quais têm um destaque especial no composto prático do curso, pois possibilitam aos alunos a compreensão da realidade, através da reflexão-ação-reflexão, o aprofundamento das competências e habilidades na área de interesse, a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão e o atingimento do perfil profissional..

Juntamente com a base conceitual, desenvolvida através da relação teoria-prática, inserida no contexto do curso, o currículo disponibiliza ao aluno, também, uma formação empreendedora. Fornece ao egresso as condições para assumir um papel de agente

transformador, sendo capaz de provocar mudanças através da agregação de novas visões e tecnologias na solução de problemas das organizações, na criação e implantação de seus empreendimentos e na sua área de especialização escolhida.

6.6 Interdisciplinaridade

O regime acadêmico adotado é o seriado semestral, constando de disciplinas de conteúdos obrigatórios, e também optativas, que neste inclui a disciplina de módulo livre. De acordo com o art. 89 do Regimento Interno da Fundação Universidade de Brasília, os cursos diurno e noturno devem obedecer aos seguintes critérios:

Art. 89. O aluno de curso regular de graduação compõe o seu programa de estudos com disciplinas do Módulo Integrante e do Módulo Livre.

§ 1º As disciplinas do Módulo Integrante são aquelas que compõem o currículo do curso e incluem: I disciplinas obrigatórias, que devem ser cursadas com aproveitamento para a conclusão do curso; II disciplinas optativas, que possibilitam ao aluno escolher entre as disciplinas oferecidas para integralização do currículo.

§ 2º As disciplinas obrigatórias de cada curso constituem, no máximo, 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para conclusão do curso.

§ 3º As disciplinas do Módulo Livre são de livre escolha do aluno entre as disciplinas oferecidas pela Universidade e correspondem a 24 (vinte e quatro) créditos, pelo menos, para os cursos regulares de duração plena.

A postura da UnB por meio da adoção das disciplinas em módulo livre possibilita ao aluno flexibilidade na sua formação curricular, além da interdisciplinaridade no acesso a outros cursos que podem oferecer uma rica vivência pedagógica.

Entende-se por grade completa o semestre em que são indicados pelo menos 20 créditos, o que corresponde a vinte horas-aulas semanais em sala de aula. Todos os horários da semana são objeto de planejamento para serem ocupados.

6.7 Internacionalização e Multi, Inter e Transculturalidade

Como parte de uma estratégia de internacionalização que permita o intercâmbio de professores e estudantes de Graduação e Pós-Graduação, além de realização de projetos de pesquisa conjuntos com o exterior, a FACE mantém acordos de cooperação com instituições de outros países.

No âmbito do DCCA, cabe destaque a atuação de professores do CCA na diretoria de entidades nacionais e internacionais, possibilitando a participação e a promoção de eventos relevantes na área de conhecimento contábil.

Ademais, o CCA organiza anualmente, desde 2015, um dos mais relevantes eventos científicos nas áreas contábil e de governança, o Congresso UnB de Contabilidade e Governança, com o envolvimento direto de mais de 300 pesquisadores nacionais e internacionais. O CCGUnB também tem viabilizado workshops de curta-duração e palestras magnas com pesquisadores de renomadas instituições internacionais, tais como: University of Illinois ó Champaign, University of Sussex, Ohio State University, Yale School of Management Instituto Tecnológico de Estudios Superiores de Monterrey, Instituto Universitário de Lisboa, University of Texas - Dallas, Copenhagen Business School, Cardiff University, University of Southampton, University of Sidney, Columbia University, University of Alberta, Universidade Laval e Universidade Hofstra.

Também é importante relatar que por conta dos contatos internacionais realizados por docentes do CCA, seu programa de pós-graduação tem recebido visitas de trabalho de pesquisadores de diversas instituições acadêmicas, tais como os recentes visitantes da Universidade de Lisboa, Leicester Castle Business School e University of Texas, Dallas.

6.8 Flexibilidade e Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

A Universidade de Brasília é pensada com o objetivos de atender os seus princípios filosóficos refletidos em currículos caracterizados por flexibilidade, oportunidades diferenciadas de integração curricular, atividades práticas de estágio, desenvolvimento de material pedagógico e incorporação de avanços tecnológicos.

O Curso de Ciências Contábeis adota a plataforma APRENDER-UnB (<http://aprender.unb.br>) que está baseada no sistema MOODLE, reconhecido como uma ferramenta de apoio a ensino. Esta ferramenta é utilizada pelos docentes como um recurso adicional ao processo de ensino-aprendizagem, estando consonante com o que determina o PDI da instituição.

Outro ponto que merece destaque é com relação à manutenção da oferta de disciplinas em fluxo contínuo, a fim de não prejudicar aqueles alunos que estão em fase de conclusão de curso, além de reduzir a retenção.

A educação a distância na UnB ocorre por meio de duas frentes: pelo Centro de Educação à Distância (CEAD), que oferta cursos de extensão universitária, pós-graduação lato sensu e, recentemente, residência jurídica; e pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), parceria com o Ministério da Educação, que tem como base a oferta de cursos e programas de formação superior, executados na modalidade a distância por instituições da rede pública de ensino superior, com o apoio de polos presenciais mantidos pelos municípios ou governos estaduais. A Universidade almeja promover a convergência do ensino presencial com o ensino a distância, além de consolidar e fortalecer a educação a distância.

6.9 Relação com o Projeto Político Institucional

Toda regulamentação deste curso é submetida à avaliação e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) do Decanato de Graduação (DEG) da UnB. As atividades regulares do curso são supervisionadas pelo DEG. A CEG e o DEG são responsáveis pela adequação do curso ao PPI.

7 ESTRUTURA CURRICULAR, EIXOS DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

O curso contempla conteúdos que revelam conhecimentos do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de Contabilidade, destacando-se a formação recomendada pela Organização Mundial do Comércio.

A organização curricular contará com três eixos de formação, ou núcleos de conteúdos, interligados desdobrados em disciplinas conforme a estrutura curricular apresentada no Apêndice II. Os núcleos de conteúdos são:

- a) Conteúdos (matérias) de Formação Básica: Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
- b) Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo noções das atividades atuariais e de mensurações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações aos setores público e privado;
- c) Conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Trabalho de Conclusão de Curso e Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados de Contabilidade.
- d) Conteúdos optativos e livres: refere-se aos conteúdos específicos voltados para especialização desejada pelo aluno no curso e refere-se às disciplinas de graduação, denominadas módulo livre, que não são de abrangência restrita e que não constam no currículo do curso. Tais conteúdos homenageiam os princípios da inter e da multidisciplinariedade.

7.1 Da Matriz Curricular

O currículo do curso graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília observa o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pela Resolução MEC/CES nº 10/2004, e está de acordo com a concepção teórico-metodológica, com a missão

e com os objetivos da Universidade, além do perfil profissional traçados em seu projeto pedagógico. É composto pelo conjunto de matérias, disciplinas e atividades agrupadas em núcleos de: conteúdos de Formação Básica, conteúdos de Formação Profissional e conteúdos de Formação Teórico-Prática.

Inicialmente, o aluno recebe conhecimentos do núcleo de formação básica. Gradativamente, passa a receber informações mais específicas, através das disciplinas profissionalizantes, as quais somente são oferecidas à medida que o mesmo demonstre maturidade e uma noção mais clara da profissão que irá desenvolver. Isto se torna fundamental, em função de um aproveitamento maior dos conteúdos ministrados, tendo clara consciência da sua importância e aplicabilidade no campo da contabilidade.

O Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília é ofertado em dois turnos (diurno e noturno), tendo duração mínima de 8/10 semestres (diurno/noturno) e máxima de 14 semestres para ambos os turnos, totalizando, em ambos os casos, 3.060 horas-aula, ou 204 créditos, satisfazendo as condições estabelecidas pela CNE 02/2007.

Uma vez que o regime acadêmico de oferta, de acordo com o Artigo 75 do Regimento Geral da UnB, é caracterizado pelo sistema de créditos, correspondendo, 1 (um) crédito, a 15

(quinze) horas-aula. Ainda com respeito ao regime acadêmico, tem seriação semestral, constando de seu currículo disciplinas obrigatórias e optativas (previstas na grade curricular) e de módulo livre (qualquer disciplina em nível de graduação ofertada na Universidade de Brasília).

Nos termos do Regimentos Interno da Fundação Universidade de Brasília, as disciplinas obrigatórias devem integralizar, no máximo, 70% dos créditos exigidos no curso. Com respeito às disciplinas de módulo livre, permitem ao aluno integralizar 24 créditos, dentre os créditos optativos previstos na matriz curricular.

O curso prevê, ainda, a integralização de créditos pelo alunos a partir da realização de atividades complementares, participação em atividades de extensão universitária e realização de atividades de monitoria.

Com respeito ao fluxo do curso, entende-se por grade completa o semestre em que são indicados pelo menos 20 créditos, o que corresponde a vinte horas-aulas semanais em sala de aula.

A matriz curricular das disciplinas obrigatórias está distribuída da seguinte forma:

Período	Pré-requisito	Nome da disciplina	Créditos		CHT
			Teór	ó Prát ó Ext -Total	
1º		Cálculo 1	4	0 2 0 0 6	90
		Contabilidade Geral 1	4	0 0 0 0 4	60
		Introdução à Economia	4	0 0 0 0 4	60
		Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade	4	0 0 0 0 4	60
	Total no Período				18
2º	Contabilidade Geral 1	Contabilidade Geral 2	4	0 0 0 0 4	60
	Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade				
		Instituições de Direito Público e Privado	4	0 0 0 0 4	60
		Introdução à Administração	4	0 0 0 0 4	60
		Metodologia de Pesquisa em Contabilidade	2	0 0 0 0 2	30
		Probabilidade e Estatística	4	0 2 0 0 6	90
	Total no Período				20
3º	Contabilidade Geral 2	Contabilidade Geral 3	4	0 0 0 0 4	60
		Introdução a Sociologia	4	0 0 0 0 4	60
		Legislação Social	4	0 0 0 0 4	60
	Probabilidade e Estatística	Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade	4	0 0 0 0 4	60
	Contabilidade Geral 2	Teoria Contábil	4	0 0 0 0 4	60
	Metodologia de Pesquisa em Contabilidade				
	Total no Período				20

4º	Teoria Contábil	Contabilidade Empresarial	4 6 0 6 0 6 4	60
	Introdução à Economia	Contabilidade Nacional	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Geral 3	Finanças Corporativas 1	4 6 0 6 0 6 4	60
	Instituições de Direito Público e Privado	Legislação Comercial	4 6 0 6 0 6 4	60
	Total no Período			16
5º	Contabilidade Empresarial	Contabilidade de Cias Abertas	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Geral 2	Custos	4 6 0 6 0 6 4	60
	Finanças Corporativas 1	Finanças Corporativas 2	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Nacional	Finanças do Setor Público	4 6 0 6 0 6 4	60
		Legislação Tributária	4 6 0 6 0 6 4	60
	Total no Período			20
6º	Contabilidade Empresarial	Auditoria 1	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Empresarial	Contabilidade Tributária	4 6 0 6 0 6 4	60
	Legislação Comercial			
	Legislação Social			
	Legislação Tributária			
	Finanças Corporativas 2	Finanças Corporativas 3	4 6 0 6 0 6 4	60
	Custos	Sistemas de Informações Contábeis	4 6 0 6 0 6 4	60
	Finanças do Setor Público	Orçamento do Setor Público	4 6 0 6 0 6 4	60
Total no Período			20	300
7º	Auditoria 1	Auditoria 2	4 6 0 6 0 6 4	60
	Orçamento do Setor Público	Contabilidade do Setor Público	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Empresarial	Perícia Contábil	2 6 0 6 0 6 2	30
	Contabilidade Tributária			
	Sistemas de Informações Contábeis	Sistemas de Controle Gerencial	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade Geral 3	Teoria do Lucro	4 6 0 6 0 6 4	60
	Matemática Financeira Apl. à Contabilidade			
Total no Período			18	270

8º		Filosofia e Ética Profissional	2 6 0 6 0 6 2	30
	Cálculo 1	Introdução à Atuária	2 6 0 6 0 6 2	30
	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade			
	Total no Período			
9º	Contabilidade Tributária	Laboratório Contábil-Empresarial	4 6 0 6 0 6 4	60
	Contabilidade de Cias Abertas			
	Contabilidade Tributária	Pesquisa em Contabilidade 1	2 6 0 6 0 6 2	30
	Sistemas de Controle Gerencial			
	Contabilidade do Setor Público			
	Total no Período		6	90
10º	Pesquisa em Contabilidade 1	Pesquisa em Contabilidade 2	2 6 0 6 0 6 2	30
	Total no Período		2	30
Total de Créditos Obrigatórios			140 6 4 6 0 6 144	2160

7.2 Das Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas serão ofertadas de forma a proporcionar ao aluno um conhecimento mais específico nas áreas de conhecimento, conforme definido no perfil do aluno.

O aluno deverá considerar que para cumprir a carga horário do curso, deverá completá-la com as disciplinas optativas oferecidas pelo departamento, podendo fazer créditos de disciplinas optativas e créditos de disciplinas denominadas de módulo livre. As disciplinas optativas ofertadas pelo Curso de Ciências Contábeis foram construídas já direcionadas para a área de formação que o aluno desejar, como segue:

a) Disciplinas optativas com foco no setor público:

Nome da disciplina	Créditos	CHT
	Teór ó Prát ó Ext -Total	
Administração Financeira e Contabilidade Pública	4 6 0 6 0 6 4	60
Administração Recursos Orçamentários e Financeiros	2 6 2 - 0 6 4	60
Análise das Demonstrações Governamentais	4 6 0 6 0 6 4	60
Auditoria do Setor Público	2 6 0 6 0 6 2	30
Contabilidade do Terceiro Setor	2 6 0 6 0 6 2	30
Contabilidade Aplicada ao Setor Previdenciário	4 6 0 6 0 6 4	60
Custos Aplicados ao Setor Público	2 6 0 6 0 6 2	30
Economia do Setor Público	4 6 0 6 0 6 4	60
Finanças Públicas	4 6 0 6 0 6 4	60
Fundamentos da Administração Pública	4 6 0 6 0 6 4	60
Governança Aplicada ao Setor Público	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos Especiais em Contabilidade Pública	2 6 0 6 0 6 2	30
Normas Internacionais para o Setor Público	2 6 0 6 0 6 2	30
Prática Contábil no Setor Público	4 6 0 6 0 6 4	60

b) Disciplinas optativas com foco no setor privado:

Nome da disciplina	Créditos	CHT
	Teór ó Prát ó Ext -Total	
Contabilidade de Instituições Financeiras	4 6 0 6 0 6 4	60
Contabilidade Internacional	2 6 0 6 0 6 2	30
Contabilidade de Micro e Pequenos Empreendimentos	2 6 0 6 0 6 2	30
Contabilidade Securitária	4 6 0 6 0 6 4	60
Contabilidade do Agronegócio	2 6 0 6 0 6 2	30
Contabilidade Socioambiental	2 6 0 6 0 6 2	30
Finanças Comportamentais	2 6 0 6 0 6 2	30
Formação de Preço	2 6 0 6 0 6 2	30
Governança Corporativa	2 6 0 6 0 6 2	30
História do Pensamento Contábil	2 6 0 6 0 6 2	30
Instrumentos Financeiros	2 6 0 6 0 6 2	30
Planejamento Tributário	2 6 0 6 0 6 2	30
Teoria dos Jogos	2 6 0 6 0 6 2	30
Management Accounting and Control Systems	4 6 0 6 0 6 4	60

c) Disciplinas optativas com foco em pesquisa em contabilidade:

Nome da disciplina	Créditos	CHT
	Teór ó Prát ó Ext -Total	
Epistemologia da Pesquisa em Ciências Contábeis	2 6 0 6 0 6 2	30
Métodos Quantitativos em Ciências Contábeis	2 6 0 6 0 6 2	30
Métodos Qualitativos em Ciências Contábeis	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 1	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 2	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 3	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 4	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 5	2 6 0 6 0 6 2	30
Tópicos em Contabilidade 6	2 6 0 6 0 6 2	30

d) Disciplinas optativas relacionadas às Atividades Complementares:

Nome da disciplina	Créditos	CHT
	Teór ó Prát ó Ext -Total	
Estágio Supervisionado	0 6 0 6 6 6 6	90
Atividades Complementares 1	0 6 0 6 2 6 2	30
Atividades Complementares 2	0 6 0 6 4 6 4	60
Atividades Complementares 3	0 6 0 6 4 6 4	60
Atividades Complementares 4	0 6 0 6 4 6 4	60
Atividades Complementares 5	0 6 0 6 6 6 6	90

e) Disciplinas optativas de conteúdo geral:

Nome da disciplina	Créditos	CHT
	Teór ó Prát ó Ext -Total	
Comportamento Organizacional	4 6 0 6 0 6 4	60
Economia Brasileira	4 6 0 6 0 6 4	60
Educ Rel Étnico-raciais	4 6 0 6 0 6 4	60
Estudos Afro-brasileiros	4 6 0 6 0 6 4	60
Estudos História Indígena	2 6 0 6 0 6 2	30
Formação Econômica do Brasil	4 6 0 6 0 6 4	60
Fundamentos do Marketing	4 6 0 6 0 6 4	60
Gestão Estratégica	4 6 0 6 0 6 4	60
Indivíduo e Globalização	4 6 0 6 0 6 4	60
Introdução à Engenharia de Produção	2 6 0 6 0 6 2	30

Língua Brasileira de Sinais - Básico	2 6 0 6 0 6 2	30
Psicologia das Organizações	4 6 2 6 0 6 6	90
Psicologia Social	4 6 2 6 0 6 6	90
Política Externa Brasileira	4 6 0 6 0 6 4	60

7.3 Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme regulamento apresentado no Apêndice V, consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de monografia, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa, a partir do conjunto de conhecimentos adquiridos e aprendidos ao longo do curso, relacionando-os com qualquer área da contabilidade. O projeto pedagógico prevê a realização dos TCC em duas disciplinas, de 30 horas/aula cada, quais sejam: Pesquisa em Contabilidade 1 e Pesquisa em Contabilidade 2.

Os objetivos das duas disciplinas de pesquisa em contabilidade são, entre outros, desenvolver no aluno a capacidade de elaboração de um trabalho de cunho científico, tanto no que concerne aos aspectos teóricos, quanto aos aspectos técnicos e práticos e fomentar, além do interesse científico, a capacidade de análise crítica do discente com vistas ao exercício profissional.

A matrícula do discente nas disciplinas de pesquisa será feita na turma ofertada pelo seu professor orientador. Para tanto, o discente deverá contatar um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais para obter autorização para matrícula em sua respectiva turma. Tal autorização deverá formalizada através do Termo de Compromisso de Orientação até o último dia do período letivo anterior ao de matrícula, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB.

A metodologia de ensino das disciplinas de Pesquisa em Contabilidade 1 e 2 consiste em orientação individualizada (ou em grupo) sobre a pesquisa a ser realizada pelo aluno, de acordo com as Normas de Conduta e Plágio estabelecidas no âmbito do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Com relação à avaliação do TCC, será realizada por uma banca examinadora responsável por deliberar pela aprovação, reprovação ou revisão de forma do trabalho, após defesa oral realizada pelo discente. Em casos de discordâncias entre os membros da banca avaliadora, um 3º (terceiro) avaliador será acionado para avaliação do trabalho.

Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação (õMIö) ao aluno.

7.4 Das Atividades Complementares

As atividades complementares estão plenamente implantadas, conforme regulamento apresentado no Apêndice III com procedimentos que possibilitam o aluno a desenvolver diversas atividades específicas que venham a complementar sua formação, sendo acolhidos grupo de atividades que estimulam o aluno a participar de forma efetiva dos eventos e ações promovidos pelas UnB e demais órgãos e instituições, inclusive buscando cumprir o que determina a orientação do Plano Nacional de Educação-PNE, na meta 12 item 12.7, que trata de assegurar no mínimo dez por cento do total de créditos curriculares para atividades de extensão.

Considerando esse contexto, as atividades complementares, integrantes do currículo do Curso de Ciências Contábeis da UnB, corresponde a um máximo exigido de 20 (vinte horas) créditos, equivalentes a 300 (trezentas) horas/aula, sendo a sua integralização realizada em substituição de créditos em disciplinas optativas.

7.5 Do Estágio Supervisionado

Conforme faculta a Diretriz Curricular Nacional do Curso Graduação em Ciências Contábeis, CNE 10/2014, no parágrafo 1º do artigo sétimo, as atividades de estágio curricular supervisionado são desenvolvidas na própria instituição por intermédio da disciplina Laboratório Contábil-Empresarial.

A disciplina õLaboratório Contábil-Empresarialö é ofertada com 6 (seis) créditos práticos, correspondendo a 90 (noventa) horas/aula, em 4 turmas distintas, nos turnos diurno e noturno, com atendimento e matrícula de, no máximo, 30 alunos por turma. A disciplina visa a realização de trabalhos práticos, na área de contabilidade aplicada, no setor privado, com acompanhamento de docente com experiência prática com sistemas contábeis e operações voltadas para a área privada.

O objetivo da oferta dessa disciplina é capacitar os alunos a aplicar os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos no decorrer do curso de forma prática, semelhante às aplicações que ocorrem nas empresas e escritórios de contabilidade. Assim sendo, todas as disciplinas do curso que possuem relação com as áreas geral, comercial, tributária e gerenciais possuem aplicação prática que pode ser desenvolvida no laboratório.

Atualmente, utiliza-se o sistema DEXION, que possui os módulos de escrituração contábil, escrituração fiscal e folha de pagamento. Com o auxílio do sistema, os alunos podem utilizar de situações práticas vividas nas empresas para aplica-las em sala de aula, podendo despertar maior interesse dos alunos nas atividades e rotinas contábeis, como controle de estoques, elaboração, cálculo e escrituração de rotinas trabalhistas, fiscais e societárias.

Os discentes percebem a aplicação da disciplina em diferentes aspectos de suas vidas, pois são aplicadas situações em que todo cidadão possui alguma relação, como rotinas trabalhistas e impostos. Frequentemente os próprios discentes levam situações e dúvidas que ocorrem em seus trabalhos para discussão e solução em um ambiente propício, com o auxílio dos professores e dos sistemas contábeis, que auxiliam gerando relatórios e demonstrando as mutações ocorridas pelas transformações dos alunos nas informações contábeis.

Embora o estágio supervisionado obrigatório seja realizado na própria instituição, o aluno poderá fazer estágio supervisionado não obrigatório, em organismos de reconhecida idoneidade públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, desde que compatíveis as atividades do curso, como atividade opcional não integrando a grade curricular do Curso de Ciências Contábeis.

7.6 Avaliação do Discente

O docente de cada disciplina elaborará um plano de ensino contendo a forma, critérios, datas e pesos de cada avaliação. A avaliação do discente nas disciplinas poderá ser realizada por meio de aplicação de provas e outras tarefas que permitam verificar a assimilação progressiva de conhecimentos; aplicação de trabalhos individuais para avaliar a capacidade de aplicação dos conhecimentos obtidos; aferição por meio de exames do domínio do conjunto da matéria lecionada e cumprida no respectivo programa.

A avaliação integral será por meio da observância dos índices mínimos de aprovação e permanência estabelecidos pela UnB. A menção obtida pelo aluno na disciplina será lançada no histórico escolar, sendo ela, com equivalência numérica, a saber:

Menção	Equivalências Numéricas	Resultado
SS	9,0 a 10,0	Aprovado
MS	7,0 a 8,9	Aprovado
MM	5,0 a 6,9	Aprovado
MI	3,0 a 4,9	Reprovado
II	0,1 a 2,9	Reprovado
SR	Zero ou mais de 25% de faltas	Reprovado

O aluno tomará ciência do resultado por meio de sua própria senha de acesso virtual ou na disciplina criada pelo professor, na plataforma do Aprender. É responsabilidade do aluno conferir a nota lançada pelo professor no Sistema MençãoWeb, dentro do prazo agendado no calendário acadêmico. Deverá o mesmo observar as legislações básicas, a saber:

- Regimento Geral da UnB.
- Resolução CONSUNI nº 043/89, de 13/11/89.
- Resolução CEPE nº 045/93, de 18/08/93.

7.7 Avaliação do Professor e do Técnico Administrativo

A avaliação do professor em sala de aula será em função de aspectos relacionados ao cumprimento, domínio e segurança do conteúdo, metodologia utilizada, pontualidade e assiduidade, postura e exposição, relacionamento com o grupo e quanto ao material didático utilizado.

No caso específico da UnB, o processo de avaliação dos professores e servidores dependerá do que se pretende alcançar, como, por exemplo, estágio probatório e progressão funcional. As normas da UnB que disciplinam o processo de avaliação de professores e servidores técnico-administrativos estão descritas a seguir:

- a) Resolução do Conselho de Administração nº 002/94 que disciplina o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade de Brasília;
- b) Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 002/88 que estabelece

- normas e critérios para a progressão funcional de docentes;
- c) Resolução do Conselho de Administração nº 003/88 que estabelece as Normas de Avaliação de Desempenho Funcional do pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Brasília;
 - d) Resolução do Conselho de Administração nº 02/89 que estabelece as Normas de Avaliação do Desempenho Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade de Brasília;
 - e) Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 098/98 que trata da Regulamentação da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório;
 - f) Resolução do Conselho Universitário nº 19/99 que estabelece os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente para pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência na Universidade de Brasília;
 - g) Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 013/89 que em sua 121ª reunião, realizada em 06.11.89, e no uso das competências conferidos pelo Regimento Geral da UnB, trata da progressão funcional;
 - h) Resolução do Conselho Universitário nº 003/94 que estabelece critérios acadêmicos para gerenciamento de vagas de docentes;
 - i) Resolução do Conselho de Administração nº 001/97 que estabelece normas para concessão, renovação e administração do Programa de Bolsa de Permanência na Universidade de Brasília;
 - j) Resolução do Conselho de Administração nº 019/90 que estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente -CPPD;
 - k) Resolução da Câmara de Carreira Docente nº 2/2011 que estabelece quadro de pontuação de referência e roteiro de pontuação das atividades docentes para avaliação do desempenho acadêmico no período de Estágio Probatório na UnB.

As avaliações discentes dos professores devem ser realizadas *online* por cada discente em sua área específica no sistema de matrícula da UnB. Cabe destacar que para efetivar matrícula em um dado período letivo, o discente deverá necessariamente efetuar a avaliação do desempenho dos docentes do período anterior. Tais avaliações são comunicadas aos docentes e à sua chefia imediata, de forma a subsidiar iniciativas para a constante melhoria da

atividade didática e da relação professor-aluno. As avaliações também servem para a progressão do docente.

7.8 Avaliação do Curso de Ciências Contábeis

No âmbito da Universidade de Brasília, a Coordenação de Avaliação do Ensino de Graduação é responsável por estudos de avaliação e de acompanhamento de indicadores de cursos de graduação. O processo avaliativo de cursos de graduação contempla, além das etapas previstas no âmbito do SINAES, necessidades informacionais específicas da Universidade.

Essa Coordenação promove o desenvolvimento de projetos e programas voltados para o aprimoramento da avaliação do ensino de graduação ofertado pela UnB e sua ação e visão a contribuição para a reflexão sobre a importância da avaliação para o ensino de graduação da Instituição.

No âmbito do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, existe a preocupação de acompanhamentos das avaliações externas e internas para verificação de sua qualidade. Com relação às avaliações externas, busca-se contínuo acompanhamento dos indicadores informados no ENADE, no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC).

Também há o acompanhamento do Ranking Universitário Folha de São Paulo - RUF e do guia do estudante. Trata-se de resultados de análises anuais dos cursos de graduação no Brasil.

Através da análise desses indicadores o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais busca a implementação de melhorias na qualidade do ensino/aprendizagem.

A UnB ainda faz pesquisa de acompanhamento de egressos e auto-avaliação por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e submete-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ainda é importante destacar que o Curso de Ciências Contábeis tem recebido nota máxima 5 (cinco), na avaliação de cursos do MEC/INEP. Além do mais, 4 (quatro) estrelas no Guia do Estudante da Editora Abril, versão 2012. No último exame ENADE realizado em 2012, o curso recebeu nota 4.

8 INFRAESTRUTURA, RECURSOS EDUCACIONAIS E DE APOIO

8.1 Infraestrutura Física

Os docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE/UnB contam com um gabinete individual de 15 m². Este espaço é mobiliado e equipado com computador, impressora e acesso à internet e um telefone, sendo utilizado tanto para desenvolvimento das suas atividades didáticas, de pesquisa e de extensão, como para o atendimento aos alunos contando com acessibilidade garantida a qualquer discente.

Os coordenadores dos cursos de graduação possuem espaço de trabalho individualizado, em sala de cerca de 40 m² onde os mesmos tornam possível o atendimento aos alunos e o desenvolvimento das atividades inerentes a coordenação (matrícula em disciplinas, aproveitamento de estudos, questões de estágio, etc). Esta sala é equipada com impressora e computador conectado à internet e telefones. A chefia do DCCA possui sala com as mesmas características.

A secretaria do curso funciona próximo a coordenação, mas em ambiente próprio, com fácil acesso à alunos e docentes, contando com equipamentos de informática (impressoras e computadores conectados à internet). Na secretaria os sistemas acadêmicos da Universidade são acessíveis a todos os funcionários de forma *online*.

A Universidade também disponibiliza aos discente ambiente amigável e seguro na Internet, através do qual podem efetuar matrícula, requerer trancamento, solicitar declarações e todos os demais serviços relativos à sua vida acadêmica.

As aulas dos cursos (noturno e diurno) de graduação em Ciências Contábeis são majoritariamente ministradas em três blocos específicos de salas de aula, disponibilizadas pela Universidade de Brasília. São eles: o Pavilhão João Calmon-PJC, o Pavilhão Anísio Teixeira-PAT e o Bloco de Sala de Aula Norte-BSAN, onde as salas têm uma área mínima 50m², sendo encontradas algumas salas maiores que superam esse tamanho. Todos os três blocos possuem estrutura moderna, com os serviços adequados para atender às necessidades do corpo discente e oferecem plenas condições de acessibilidade.

Na maioria das salas são instalados de forma permanente equipamento de DATASHOW, e nas salas onde estes não estão disponíveis o departamento conta com equipamentos adicionais, guardados na secretaria do cursos, que estão à disposição dos professores para a utilização.

As salas de aulas contam com rede de acesso à internet por meio de *wifi*, além de contarem com uma coordenação de logística específica para apoio aos professores.

Além dos três blocos de salas de aula mencionados, no Prédio da FACE, onde fica instalado o DCCA, estão disponíveis para utilização, mediante reserva, dois auditórios, duas salas de reunião, sete salas de aula, dois laboratórios de informática de uso compartilhado, um laboratório de informática de uso preferencial do DCCA, um ambiente para estudos e uma área de convivência pública.

Por fim, destaque-se a Biblioteca Central (BCE), órgão da Universidade de Brasília responsável pelo provimento de informações às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. A BC mantém um rico acervo, o maior e mais completo a região, atendendo às demandas dos discentes, docentes e comunidade. Sua equipe é composta por bibliotecários, auxiliares administrativos, auxiliares operacionais e estagiários preparados para atender aos usuários, orientando-os em suas necessidades informacionais. Além do acervo próprio, a BCE mantém convênios com diversas bibliotecas no país, permitindo o intercâmbio de material, e acesso a bases bibliográficas *online*. Na BCE há, ainda, um amplo espaço adequado para estudos e para reuniões de trabalho, além de atividades culturais.

8.2 Serviços de Laboratórios

O Curso de Ciências Contábeis requer a utilização de laboratórios para o suporte prático às aulas. Antes de ser uma estratégia pedagógica, trata-se de uma exigência instrumental, na medida em que sintoniza os alunos com os mais recentes instrumentos e ferramentas tecnológicas voltadas ao convívio prático das empresas.

As normas que regem e orientam o funcionamento e a utilização do laboratório de informática do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais estão dispostas no Regulamento do Laboratório de Informática apresentado no Apêndice I.

A política de uso dos laboratórios responde igualmente pela racionalização da proporcionalidade necessária para garantir e/ou otimizar a objetivação das cargas horárias teóricas e práticas, definindo padrões de qualidade entre as estruturas laboratoriais, número de alunos e cargas horárias.

O Laboratório de Informática em Ciências Contábeis é equipado com computadores e softwares específicos para vivência de atividades práticas e simulação de casos ocorridos em empresas. Está localizado no Prédio da FACE, sala D1-10/33. O espaço possui uma estrutura

que comporta até 30 computadores para uso dos discentes, além do computador do professor ou técnico.

Além disso, o laboratório possui instalação elétrica para que possam ser conectados outros equipamentos eletrônicos e conta com quadro branco, tela para projetor, além de ambiente para instalação de projetor e apresentações. Por fim, para que haja conforto aos usuários e melhor manutenção das máquinas, a sala possui ar condicionado e rede com acesso à internet, tanto via cabo aos computadores próprios como rede wifi para os usuários que utilizam outros equipamentos eletrônicos para suas pesquisas e trabalhos. A rede de internet é compartilhada pela Universidade, o que possibilita o mesmo acesso em diferentes locais do campus, sendo livre o acesso às bases de dados e aos sistemas de periódicos com os quais a Universidade possui convênio, como, por exemplo, a base de CAPES.PERIÓDICOS, Ebrary, JSTOR e Proquest.

No mesmo laboratório é oferecida a disciplina "Laboratório Contábil-Empresarial" a qual tem por objetivo a capacitação dos alunos a aplicar os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos no decorrer do curso de forma prática, semelhante às aplicações que ocorrem nas empresas e escritórios de contabilidade. O sistema operacional instalado é o DEXION, que possui os módulos de escrituração contábil, escrituração fiscal e folha de pagamento.

Atualmente, busca-se a abertura do laboratório aos alunos fora do horário de aula. A proposta é que, além dos horários de aula, o laboratório esteja aberto e disponível aos alunos do curso de ciências contábeis por mais 45 horas semanais, com o auxílio de alunos que conhecem as ferramentas para desenvolvimento de atividades.

Além do laboratório de ciências contábeis, os alunos do curso de ciências contábeis possuem acesso a dois laboratórios de informática localizados na Biblioteca Central da UnB e todos os laboratórios instalados no Campus da Universidade, como o da Matemática por exemplo (DMat). A Biblioteca Central conta com 2 (dois) laboratórios de acesso digital. O objetivo desses laboratórios é atender a comunidade universitária (docentes, discentes, servidores e ex-alunos associados à Associação de Ex-alunos da UnB). Os Laboratórios estão configurados em software livre e plataforma Linux e contam, nos três turnos de atendimento, com técnicos para dar apoio aos alunos e suporte aos equipamentos. Os laboratórios de Acesso digital I e II possuem horário de funcionamento de segunda a sexta, das 07 horas às 23h45, e sábados, domingos e feriados das 08h às 17h45.

8.3 Atividades de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem

O Curso de Ciências Contábeis oferece aos seus alunos um conjunto de atividades de apoio, tais como: Monitoria, Projeto ãBoas Vindas ao Semestreö, Centro Acadêmico, Atendimento da coordenação (diurno e noturno), Estágio, Iniciação Científica, Programa Jovens Talentos para Ciência (JTCic) e Acesso à bases de dados, entre outros.

Muitas disciplinas do curso contam com a figura do monitor, que colabora com o professor para o bom andamento da disciplina. O monitor é ex-aluno da disciplina e que teve bom aproveitamento na mesma. Assim, tanto os alunos podem se beneficiar por meio da troca de experiência com o aluno monitor, como podem também enriquecer sua experiência acadêmica sendo monitor. Observa-se que a atividade de monitoria é supervisionada tanto por subcoordenador de monitoria e estágio como pelo professor da disciplina.

O departamento realiza semestralmente evento de ãBoas Vindas ao Semestreö, no qual recepciona os alunos calouros e os demais alunos interessados. Neste evento são explicadas as normas da universidades e o funcionamento do departamento e do curso. Além disso, por meio de palestras de professores e de ex-alunos, são apresentadas as principais áreas de atuação e pesquisa do profissional de contabilidade. Este evento tem se mostrado muito útil em favorecer a interação entre alunos, professores, ex-alunos e profissionais.

O curso conta com centro acadêmico atuante e que possui local próprio no prédio da faculdade em que o departamento está localizado. É importante ressaltar a boa relação do departamento com o centro acadêmico; exemplo disso é a participação de representante dos alunos nas reuniões de colegiado e na organização do evento ãBoas Vindas ao Semestreö. O centro acadêmico tem colaborado com o departamento com a divulgação de informações por meio de sua rede social.

Como forma de apoiar os alunos do curso, a coordenação do curso diurno e a coordenação do curso noturno mantêm atendimento regular, dia e horário, estando à disposição para auxiliar os alunos.

Outra oportunidade de aprofundar o aprendizado é a realização de estágio relacionado à área de contabilidade. Está atividade é supervisionada pelo departamento por meio de subcoordenador de monitoria/estágio.

Outra oportunidade dada aos alunos é a participação de pesquisa orientada por professor do departamento, como aluno de iniciação científica. O programa de iniciação científica tem o objetivo de despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais

entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação.

Os professores do departamento também tem orientado alunos calouros no Programa Jovens Talentos para Ciência (JTCic). Este programa tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico.

Por intermédio de parceria com a FACE, os alunos do curso contam com acesso à bases de dados financeiras importantes (Reuthers e Economática).

Os professores do departamento realizam outros projetos de extensão, de maneira não regular, que são oportunidades para os alunos ampliarem e aprofundarem a sua formação.

APÊNDICES

II - EMENTAS DAS DISCIPLINAS ORBRIGATÓRIAS

1º PERÍODO

CÁLCULO 1

Função de uma variável real, limites e continuidade. Derivada. Integral e aplicações da integral.

Bibliografia:

- LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1994.
- SWOKOWSKI, Earl W. **Cálculo com Geometria Analítica**. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
- THOMAS, George B. **Cálculo**, São Paulo: Addison Wesley, 2008.

CONTABILIDADE GERAL 1

Introdução e análise das demonstrações contábeis. Sistemas de informações contábeis e métodos das partidas dobradas. Regime de competência. Operações com estoques.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. **Curso prático de contabilidade básica**. 2ª Ed. Brasília: Atlas, 2018.

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

Noções de microeconomia, estruturas de mercado, a demanda e a oferta; noções de macroeconomia, os agregados macroeconômicos, os modelos macroeconômicos simplificados; noções de economia monetária, as diferentes interpretações da inflação e políticas de estabilização; as relações econômicas internacionais, taxa de câmbio, balanço de pagamento, relações econômicas do Brasil com o resto do mundo e principais problemas.

Bibliografia:

- GREMAUD, Amaury P.; VASCONCELLOS, Marco A. S.; TONETO Jr., Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA À CONTABILIDADE

Matemática financeira de maneira aplicada às Ciências Contábeis e Atuariais, juros simples e compostos, taxas de descontos equivalentes, proporcionais e efetivas, taxa real de juros, correção monetária, fluxos de

capitais, sistemas de amortização, avaliação de investimentos, método do payback, valor presente líquido, e taxa interna de retorno.

Bibliografia:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos**. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

2º PERÍODO

CONTABILIDADE GERAL 2

Estrutura e elaboração do balanço patrimonial. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, circulantes e não circulantes: caixa e equivalentes de caixa; recebíveis; estoques; despesas antecipadas; realizável a longo prazo; investimentos temporários; investimentos permanentes; imobilizado; intangível; passivo exigível; empréstimos e financiamentos; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, César Augusto T.; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. **Curso prático de contabilidade básica**. 2ª Ed. Brasília: Atlas, 2018.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Estudo de normas e princípios fundamentais do Direito Público e do Direito Privado, com especial enfoque dogmático-panorâmico dos diversos ramos do Direito Positivo Brasileiro. Apresentação do Estado nas suas relações de Direito Interno e Internacional, de Direito Público e de Direito Privado. Descrição sumária das principais instituições que compõem o ordenamento jurídico nacional.

Bibliografia:

- MONTEIRO, Washington de. **Curso de direito civil**. Vol. 1. Parte Geral. 45ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
- SUANNES, Adauto, A. **Noções de direito público e privado**. 4ª ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 1984.
- PINHO, Ruy Rebello. **Instituições de direito público e privado**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

Conceito de administração. A finalidade da administração. Evolução do pensamento e da Teoria Administrativa. Administração e sua relação com o desenvolvimento social. O papel do cliente nas organizações. Processos administrativos. Planejamento, organização, liderança e controle. Estruturas organizacionais. Funções administrativas. Enfoque crítico da administração. Perspectivas da administração na sociedade contemporânea

Bibliografia:

- ARRUDA, Maria C. Coutinho de; RAMOS, José M. Rodriguez; WHITAKER, Maria do Carmo. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.
- FERREIRA, Ademir A.; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Isabel Pereira. **Gestão empresarial**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- GROVE, Andrew. **Administração de alta performance**. São Paulo: Futura, 1995.

METODOLOGIA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE

Caracterização de conhecimento científico e pesquisa científica. Abordagem qualitativa, quantitativa e quali-quantitativa. Requisitos básicos para estrutura de uma pesquisa científica (problema, hipótese, objetivos, método e técnica). Escrita científica. Apresentação oral de trabalhos científicos. Congressos e periódicos. Ética na pesquisa..

Bibliografia:

- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

Análise de observações, modelo matemático, experimento aleatório e espaço amostral axiomas e teoremas básicos. Variáveis aleatórias, distribuições e suas características, covariância e correlação. Distribuição conjunta, principais modelos discretos e contínuos. Estatística descritiva. Ajustamentos de funções reais. Correlação e regressão. Noções de amostragem e testes de hipóteses. Aplicações.

Bibliografia:

- BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Carlos Pedroso de. **Noções de probabilidade e estatística**. 7ª Ed. São Paulo: Edusp, 2013.

3º PERÍODO**CONTABILIDADE GERAL 3**

Aspectos societários do patrimônio líquido. Destinação do resultado exercício. Elaboração e evidenciação das demonstrações contábeis. Revisão do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Reconhecimento da receita. Demonstração do resultado abrangente. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Notas explicativas. Aspectos societários dos tributos sobre o lucro.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Contexto histórico e intelectual da sociologia. Perspectiva sociológica. Teoria funcionalista ou institucionalista; teoria do conflito.

Bibliografia:

- BECKER, Howard. **Falando da sociedade: ensaios de diferentes maneiras de representar o social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Direito do Trabalho: elementos constitutivos, paradigmas e perspectivas. Relação de Emprego. Contrato de Emprego. Remuneração e salário. Duração do trabalho: jornada de trabalho, intervalos e repousos. Férias. Formação e alteração do contrato. Interrupção e suspensão contratuais. Extinção contratual. Garantias jurídicas de emprego. Introdução ao Direito Previdenciário.

Bibliografia:

- CESARINO JR, Antônio Ferreira. **Direito social brasileiro**. São Paulo: Martins, 1940.
- MARANHÃO, Délio; CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa . **Direito do trabalho**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 1993.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39ª Ed. São Paulo: LTr, 2014.

MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE

Definição de análise de regressão, tipos de dados, regressão linear simples, hipóteses do modelo de regressão linear clássico, regressão linear múltipla, inferência estatística, violação das hipóteses do modelo de regressão linear clássico, análise de séries de tempo, análise de dados em painel, programas computacionais de análise de regressão e bases de dados.

Bibliografia:

- FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. **Estatística aplicada**. São Paulo: Atlas, 1976.
- GUJARATI, Damodar N. **Econometria básica**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MEDEIROS, Valéria Zuma. **Métodos quantitativos com Excel**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

TEORIA CONTÁBIL

Usuários e a padronização contábil. Antecedentes históricos da contabilidade. Teoria dos contratos. Teoria agência. Teoria da regulação. Qualidade da informação contábil. Ambiente internacional e Americano da Contabilidade. Ativo e sua mensuração. Passivo e sua mensuração. Patrimônio líquido. Conceitos de lucro. Receitas, despesas, ganhos e perdas.

Bibliografia:

- NIYAMA, Jorge Katsumi (org.). **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.
- NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

4º PERÍODO**CONTABILIDADE EMPRESARIAL**

Comércio e Instituições Comerciais. Constituição de Empresas. Aspectos fiscais e legais da contabilidade: regime tributário do simples. Conciliação bancária. Operações típicas em empresas comerciais: impostos e taxas sobre vendas, operações com mercadorias, apuração de resultado. Operações de empresas de serviços: impostos e taxas sobre serviços, retenções de tributos e apuração de resultados. Operações financeiras (descontos de duplicatas, antecipação de valores, operações com cartão de crédito). Folha de Pagamento. Matriz e filial.

Bibliografia:

- IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PEGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SOUSA, Edmilson Patrocínio de. **Contabilidade tributária: aspectos práticos e conceituais**. São Paulo: Atlas, 2018.

CONTABILIDADE NACIONAL

Origem, definição e objetivos da contabilidade nacional. Relações com o planejamento e a política econômica. Sistemas de contabilidade nacional. Contas nacionais: aspectos metodológicos, definições, esquema contábil e cálculo. Comparação no tempo e no espaço dos agregados macroeconômicos. Contas nacionais do Brasil: metodologia, avaliação das estimativas. Relações intersetoriais. Introdução ao Modelo

de Leoutief. Utilidade dos estudos de relações intersetoriais. Contabilidade Nacional versus Desenvolvimento Econômico.

Bibliografia:

- BACHA, Edmar. **Introdução a macroeconomia**. Uma perspectiva brasileira. 3ª Ed. Rio De Janeiro: Campus, 1985.
- FIGUEREIDO, Ferdinando. **Introdução à contabilidade nacional**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- LONGO, Carlos A.; TROSTER, Roberto Luis. **Economia do setor público**. São Paulo: Atlas, 1993.

FINANÇAS CORPORATIVAS 1

Análise de demonstrações financeiras, análises vertical e horizontal, indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, alavancagem e arbitragem, análise e dimensionamento de capital de giro, tomada de decisões financeiras, fundamentos de orçamento de capital, gestão baseada no valor e medidas de criação de valor.

Bibliografia:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

LEGISLAÇÃO COMERCIAL

Aspectos Legais. Atos do Comercio. Teoria da Empresa. Tipos de Sociedades. Títulos de Crédito.

Bibliografia:

- FABRETTI, Laudio C.; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene R. **Direito empresarial para os cursos de Administração e Ciências Contábeis**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

5º PERÍODO

CONTABILIDADE DE COMPANHIAS ABERTAS

Ações e debêntures. Dividendos e juros sobre o capital próprio. Avaliação de investimentos. Combinação de negócios. Consolidação das demonstrações contábeis. Fusão, cisão e incorporação. Partes Beneficiárias. Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade avançada em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014.

- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. **Manual de práticas contábeis: aspectos societários e tributários**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CUSTOS

Conceitos e terminologias da contabilidade de custos. Contabilização dos Custos. Apuração do Custo do Produto Vendido. Departamentalização. Sistema e apuração de custos por ordem e por processo. Custeio por absorção. Margem de Contribuição. Custeio variável: conceito, demonstração de resultado e funções. Diferenciação entre o custeio por absorção e o custeio variável: apuração dos custos, demonstração de resultados e funções. Conceito e cálculo dos pontos de equilíbrio. Análise custo-volume-lucro. Alavancagem operacional. Custeio Baseado em Atividades.

Bibliografia:

- GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric. W.; Brewer, Peter C. **Contabilidade gerencial**. 14ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FINANÇAS CORPORATIVAS 2

Avaliação de títulos de renda fixa, avaliação de ações, risco e retorno, mercados de capitais e precificação do risco, otimização de carteiras, modelo de precificação de ativos de capital, modelos alternativos de risco sistêmico e avaliação de opções.

Bibliografia:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- ELTON, Edwin; Gruber, MARTIN; BROWN, Stephen; GOETZMANN, William. *Moderna Teoria de Carteiras e Análise de Investimentos*. São Paulo: Atlas, 2004.

FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO

As atribuições econômicas do Estado e o crescimento das despesas públicas. Bens públicos, semipúblicos e privados. Financiamento dos gastos públicos. Princípios teóricos da tributação. Política fiscal. Necessidades de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Federalismo fiscal. Tópicos especiais: reforma tributária e reforma previdenciária.

Bibliografia:

- BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas ó Teoria e prática no Brasil**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O sistema tributário brasileiro sob o tríplice enfoque jurídico, econômico e administrativo. Classificação dos tributos e sua repartição no Brasil entre a união, os estados e os municípios. Análise dos tributos por seus elementos essenciais e em função da competência para sua imposição.

Bibliografia:

- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 2ª Ed. São Paulo: Revistar dos Tribunais, 1981.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960.

6º PERÍODO

AUDITORIA 1

Conceitos e aplicação da auditoria contábil; origem e evolução da auditoria; normas de auditoria; a profissão contábil e a função do auditor independente; condições para o exercício da função de auditor; formas de auditoria; sociedades profissionais de auditores; procedimentos preparatórios para a prestação dos serviços de auditoria; controles internos; planejamento e técnicas de auditoria; papéis de trabalho.

Bibliografia:

- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G.. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ó CFC. **Normas brasileiras de contabilidade aplicadas à auditoria independente**.
- GRAMLING, Audrey; RITTENBERG, Larry; JOHNSTONE, Karla. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Contabilidade Financeira e Direito Contábil. Obrigações tributárias principais e acessórias. Escrituração mercantil e auxiliar. Planejamento tributário. Interferências da legislação nos princípios contábeis. Lucro contábil e lucro real. Controle da apuração e quitação dos principais tributos e contribuições.

Bibliografia:

- HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H.; HIGUCHI, Celso H. **Imposto de renda das empresas**. 39ª Ed. São Paulo: IR Publicações, 2014.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Crimes contra a ordem tributária**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- OLIVEIRA, Luís M. de; CHIEREGATO, Renato; JUNIOR, José H. P.; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FINANÇAS CORPORATIVAS 3

Estrutura de capital, endividamento e impostos, políticas de payout e dividendos, orçamento de capital com arbitragem, incentivos gerenciais. Finanças comportamentais. Intermediação financeira, bancos e o Sistema Financeiro Nacional.

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- BODIE, Zivi; KANE, Alex; MARCUS, Alan. **Investimentos**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conceitos: tecnologia de informação e sistema de informação. Processo sistêmico nas organizações. Processo contábil-financeiro e controle interno. Controle gerencial: fluxo de informações para decisões e controle. Fluxo de dados. Gestão de dados. Sistemas integrados. Softwares Enterprise Resource Planning (ERP). Desenvolvimento e implantação de sistemas de informações. E-Business. Auditoria de sistemas de informações.

Bibliografia:

- HURT, Robert, L. **Sistemas de informações contábeis: sistemas básicos e atuais**. 3ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- GONÇALVES, Rosana C. M. G.; RICCIO, Edson L. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.
- SANTOS, Aldemar de A. **ERP e sistemas de informação gerenciais**. São Paulo: Atlas, 2013.

ORÇAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Evolução conceitual do orçamento governamental: do orçamento tradicional ao orçamento-programa e ao orçamento por resultados. Sistema orçamentário brasileiro: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Princípios orçamentários. Natureza jurídica do orçamento. Organização do plano plurianual e do orçamento anual. Elaboração do projeto de lei orçamentária. As vinculações de receita e a rigidez orçamentária. O incrementalismo. A participação do Poder Legislativo na apreciação das matérias orçamentárias. Programação financeira. Estágios da despesa. Retificação do orçamento durante a execução (créditos adicionais). Restos a pagar. Encerramento do exercício e Regime de apuração das receitas e despesas.

Bibliografia:

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento - MTO**. Versão 2019. Brasília.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

7º PERÍODO**AUDITORIA 2**

Enfoque de ciclo em um processo de auditoria integrada. Auditoria das receitas e contas relacionadas. Auditoria do ciclo de compra, pagamento e estoques. Auditoria de caixa e outros ativos líquidos. Auditoria de caixa e outros ativos líquidos. Auditoria de ativos de longo prazo e contas relacionadas de despesas. Auditoria de passivos de longo prazo, patrimônio líquido e transações com partes relacionadas. Tópicos avançados envolvendo julgamentos complexos de auditoria.

Bibliografia:

- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

A contabilidade pública e seu ambiente. Plano de contas e sistemas da contabilidade pública. Lançamentos usuais. Estrutura e análise de balanços públicos. A busca da contabilidade patrimonial e seus critérios de mensuração, reconhecimento e evidenciação. Procedimentos contábeis orçamentários x procedimentos contábeis patrimoniais. Novo plano de contas aplicado ao setor público. Novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Efeitos práticos da nova visão patrimonial sobre procedimentos específicos. Processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Bibliografia:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ó CFC. **Orientações estratégicas para a contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília, 2007.
- LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem)**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público, Partes I, II, IV e V**. 6ª Ed. Brasília: STN, 2014.

PERÍCIA CONTÁBIL

Aspectos históricos, legais, normativos, sociais, éticos e conceituais; prova pericial; perícia contábil; exercício da função pericial contábil; técnicas do trabalho pericial judicial; quesitos; relatórios periciais contábeis: laudo e parecer; remuneração do trabalho pericial; modelos burocráticos; estudo de casos.

Bibliografia:

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MAGALHÃES, Antonio de Deus; SOUZA, Clóvis de; FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário. **Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. casos praticados**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ZANNA, Remo Dalla. **Prática de perícia contábil**. 4ª Ed. São Paulo: IOB, 2013.

SISTEMAS DE CONTROLE GERENCIAL

Conceito e funções de controle gerencial. Diferenciação entre contabilidade gerencial e financeira. Contabilidade para planejamento, controle e decisão. Planejamento do lucro (orçamento estático). Orçamento Flexível. Custo Padrão. Medidas financeiras e não financeiras. Balanced Scorecard. Descentralização e centros de responsabilidade. Preço de Transferência. Análise Diferencial. Formação de preços.

Bibliografia:

- GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric. W.; Brewer, Peter C. **Contabilidade gerencial**. 14ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- HORNGREN, Charles. T.; DATAR, Srikant. M.; Foster, G. **Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial**, vol. 1, 11a. ed. São Paulo: Pearson/Prentice-Hall, 2004.

TEORIA DO LUCRO

A Contabilidade em face das flutuações de preços. Conversão das demonstrações contábeis utilizando métodos contábeis que reconheçam os efeitos inflacionários e as variações específicas de preços.

Bibliografia:

- SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz dos. FERNANDES, Luciane Alves. **Manual de conversão das demonstrações financeiras**. São Paulo: Atlas, 2005.

8º PERÍODO

FILOSOFIA E ÉTICA

O pensamento filosófico. Estudo de problemas, conceitos e sistemas filosóficos. Identidade profissional e socialização. Fundamentos, concepções e importância da ética. Ética profissional do contabilista. Ética profissional e mercado

Bibliografia:

- **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ó CFC.** NBC PG 01, de 07/02/2019. Aprova a NBC PG 01 ó Código de Ética Profissional do Contador. D.O.U. em 14/02/2019. Brasília: CFC, 2019.
- **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ó CFC.** NBC PG 100, de 24/01/2014. Dispõe sobre a NBC PG 100 ó Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade. D.O.U. em 25/03/2014. Brasília: CFC, 2014.
- **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ó CFC.** Abordagens éticas para o profissional contábil. Brasília: CFC, 2003.

INTRODUÇÃO À ATUÁRIA

Introdução à Ciência Atuarial - delimitação da Atuária no campo do conhecimento (origem e evolução e relação com outras áreas do conhecimento, em especial com a matemática e a estatística), suas aplicações e profissão de atuário.

Bibliografia:

- CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos de previdência complementar: da atuária à contabilidade.** 2ª Ed. São Paulo: Atlas; Fipecafi, 2010.
- SOUZA, Silney de. **Seguros: Contabilidade, atuária e auditoria.** 2ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2007.
- VILANOVA, Wilson. **Matemática atuarial.** 1ª Ed. São Paulo. Pioneira, 1969.

9º PERÍODO

LABORATÓRIO CONTÁBIL-EMPRESARIAL

Realização de trabalhos práticos na área de contabilidade empresarial, sob a orientação de um professor responsável. Procedimentos para abertura de empresas. Escrituração contábil e fiscal de empresas. Utilização de softwares específicos de contabilidade. Registro, análise e auditoria de informações contábeis. Análise e crítica do sistema de informações empresariais por meio de softwares de contabilidade.

Bibliografia:

- FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária.** 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial.** 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez; CHIEREGATO, Renato; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária.** 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PESQUISA EM CONTABILIDADE 1

Elaboração do Projeto de Pesquisa. Construção da problemática do estudo. Relação da literatura com a pesquisa. Definição do método e estratégias de pesquisa. Contribuições da pesquisa para a literatura e sociedade. Processo de orientação de trabalhos acadêmicos-científicos.

Bibliografia:

- GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Antônio B. Silva. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.

10º PERÍODO

PESQUISA EM CONTABILIDADE 2

Elaboração de pesquisa de cunho científico realizada pelo aluno sob orientação de um professor. Projeto de pesquisa - passos a serem seguidos na confecção de trabalhos científicos; partes do trabalho científico: Introdução, referencial teórico, metodologia ou proceder metodológico, resultados de pesquisa e sua análise; considerações finais (conclusão, sugestões para outras pesquisas). Defesa pública e apresentação formal de acordo com regimento específico do CCA.

Bibliografia:

- BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo, Atlas, 2015.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

III - QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURRÍCULO ANTIGO PARA O CURRÍCULO NOVO

CURRÍCULO ANTIGO

Período	Código	Nome da disciplina
1º Período	181129	Contabilidade Geral 1
	113018	Matemática 1
	132012	Introdução à Economia
	140481	Leitura e Produção de Textos
	184021	Instituições de Direito Público Privado
2º Período	115011	Estatística Aplicada
	134465	Introdução à Sociologia
	181013	Introdução à Administração
	181684	Contabilidade Comercial
	186287	Contabilidade Geral 2
3º Período	132144	Contabilidade Nacional
	181137	Custos
	186279	Legislação Comercial
4º Período	181722	Contabilidade Geral 3
	184080	Legislação Social
	186210	Programação Fiscal e Financeira
	186244	Sistema de Informações Contábeis
5º Período	181242	Análise Econômico-Financeira 1
	184691	Legislação Tributária
	186295	Teoria Contábil
	186716	Execução da Gestão Pública

CURRÍCULO NOVO

Período	Código	Nome da disciplina
1º Período	181129	Contabilidade Geral 1
		Optativa
1º Período	132012	Introdução à Economia
		Optativa
2º Período	184021	Instituições de Direito Público Privado
		Optativa
3º Período	134465	Introdução à Sociologia
2º Período	181013	Introdução à Administração
4º Período		Contabilidade Empresarial
2º Período	186287	Contabilidade Geral 2
4º Período	132144	Contabilidade Nacional
5º Período	181137	Custos
4º Período	186279	Legislação Comercial
3º Período	181722	Contabilidade Geral 3
3º Período	184080	Legislação Social
5º Período		Finanças do Setor Público
6º Período	186244	Sistema de Informações Contábeis
		Optativa
5º Período	184691	Legislação Tributária
3º Período	186295	Teoria Contábil
6º Período		Orçamento do Setor Público

Período	Código	Nome da disciplina
6º Período	181641	Auditoria 1
	181757	Controladoria
	186261	Análise Econômico-Financeira 2
	186759	Controle e Avaliação da Gestão Pública
7º Período	181650	Auditoria 2
	181846	Avaliação de Projetos e Investimentos
	181862	Contabilidade Fiscal
	186250	Análise de Liquidez
8º Período	186317	Contabilidade de Companhias Abertas
	187208	Laboratório Contábil-Empresarial
	187216	Pesquisa em Ciências Contábeis
9º Período	186724	Ética Profissional em Ciências Contábeis

Período	Código	Nome da disciplina
6º Período	181641	Auditoria 1
7º Período	181757	Sistemas de Controle Gerencial
4º Período		Finanças Corporativas 1
7º Período		Contabilidade do Setor Público
7º Período	181650	Auditoria 2
5º Período		Finanças Corporativas 2
6º Período	181862	Contabilidade Tributária
6º Período		Finanças Corporativas 3
5º Período	186317	Contabilidade de Companhias Abertas
9º Período	187208	Laboratório Contábil-Empresarial
10º Período	187216	Pesquisa em Contabilidade 2
8º Período	186724	Filosofia e Ética

ANEXOS

I - REGULAMENTO DO LABORATÓRIO CONTÁBIL

I. DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 1º - O presente documento contém as normas que regem e orientam o funcionamento e a utilização do laboratório contábil do curso de Graduação em Ciências Contábeis (CCA) da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º - Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários do laboratório do CCA/UnB.

Parágrafo Único - Os casos omissos e particularidades não contemplados neste documento devem ser encaminhados à Coordenação do CCA.

II. DA LOCALIZAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º - O laboratório está localizado na sala **D1-10/33** no prédio da FACE/UnB ó Campus Darcy Ribeiro.

Art. 4º - O laboratório é vinculado à Coordenação do CCA, que disciplinará o funcionamento e a utilização deste para desenvolvimento de atividades relacionadas exclusivamente ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo Único ó o laboratório poderá ser utilizado em atividades individuais (pelos seus usuários para pesquisa e elaboração de trabalhos relacionados às suas atividades na UnB, por exemplo) ou em atividades coletivas (para aulas regulares, por exemplo).

Art. 5º - São considerados usuários todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional do CCA, sendo o laboratório de uso exclusivo destes. A interrupção de vínculo com o CCA acarreta a consequente e imediata perda do direito de utilização do laboratório.

Art. 6º - O laboratório somente poderá ser frequentado quando da presença de um responsável técnico; exceto quando do horário de aulas das disciplinas ofertadas pelo CCA no laboratório.

Art. 7º - O usuário é responsável, durante a sua utilização, pelos recursos do laboratório. O responsável técnico deverá ser informado de qualquer anormalidade ocorrida durante a utilização dos recursos.

Parágrafo Único ó o responsável técnico não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados nos servidores, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos.

Art. 8º - Os usuários do laboratório comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente na presença do responsável técnico e para atividades relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a penalizações previstas no item V.

III. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 9º - O horário de funcionamento do laboratório é de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 22:00, durante o período letivo regular, obrigatoriamente com a presença do responsável técnico; exceto quando do horário de aulas das disciplinas ofertadas pelo CCA no laboratório. Os horários poderão ser alterados, a bem da comunidade, pela Coordenação do CCA.

Art. 10º - O laboratório terá como prioridade de atendimento àquelas atividades relacionadas às disciplinas ofertadas pelo CCA, de acordo com o horário de aula divulgado pela Coordenador do CCA, sendo vedada a utilização concomitante da mesma sala por outros usuários.

Parágrafo Único ó Os professores que desejarem utilizar o laboratório para atividades acadêmicas não vinculadas ao horário regular de aula, devem efetuar agendamento, com antecedência mínima de 24 horas, em formulário próprio junto ao responsável técnico.

Art. 11º - Não havendo atividades relacionadas às disciplinas e/ou agendamento de professores para outras atividades acadêmicas, e, portanto, havendo disponibilidade de horário e de acesso, o laboratório poderá ser utilizado para atividades diversas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão por quaisquer de seus usuários e outras atividades permitidas e habilitadas pela Coordenação do CCA.

Parágrafo Único ó Todas as atividades desenvolvidas no laboratório deverão contar obrigatoriamente com a presença do responsável técnico, pelo menos; e, no caso de aulas, de um professor-responsável e/ou de um responsável designado pelo professor ou pelo Coordenação do CCA.

IV. DAS PROIBIÇÕES

Art. 12º - É expressamente proibido no âmbito do laboratório de informática do DCCA:

- a) trazer e retirar recursos computacionais sem autorização do responsável técnico ou da Coordenação do CCA.
- b) utilizar os equipamentos para fins pessoais, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades acadêmicas;
- c) instalar, desinstalar e/ou modificar softwares (registrados e/ou não licenciados) e hardware do laboratório sem a permissão do técnico de informática responsável e/ou do professor-responsável;
- d) abrir, modificar, consertar ou reconfigurar qualquer equipamento e/ou trocar periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) ou equipamentos de lugar.
- e) acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- f) acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- g) usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;

- h) utilizar redes sociais e assemelhados e/ou utilizar sites ou salas de bate-papo, ICQ, Skype e assemelhados;
- i) utilizar jogos eletrônicos - salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- j) violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- k) propaganda político/partidária;
- l) comer, beber ou portar alimentos;
- m) fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acessos;
- n) perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- o) praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e/ou os recursos do laboratório, bem como os usuários do laboratório;
- p) praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e computacionais;
- q) atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software.

Parágrafo único - O responsável técnico e o professor-responsável não se responsabilizam pelo suporte caso o aluno opte por utilizar equipamentos pessoais (laptop, tablet etc.).

V. DAS PENALIDADES

Art. 13º - Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no item IV ou outra que resulte em danos ao laboratório e/ou aos usuários quando da utilização deste estarão sujeitos às seguintes sanções:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão temporária dos direitos de utilização do laboratório de informática;
- d) suspensão definitiva dos direitos de utilização do laboratório de informática;
- e) responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.

Art. 14º - Cabe à Coordenação do CCA deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 15º - Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o responsável técnico e/ou o professor-responsável. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

VI. DA CONDUTA E DAS BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 16º - O laboratório é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao Coordenação do CCA, por meio de memorando interno, com provas anexadas para providência de medidas cabíveis.

Art. 17º - É de responsabilidade dos professores-responsáveis, durante a utilização do laboratório para atividades acadêmicas regulares ou agendadas, manter a disciplina e ordem. Na ausência de um professor-responsável, esta decai sobre o responsável técnico.

Art. 18º - Constituem boas práticas, não exclusivas, de utilização do laboratório:

- a) zelar pela boa utilização dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos, móveis e utilitários do laboratório.
- b) os computadores devem ser desligados no final da seção de trabalho pelos próprios usuários;
- c) o ambiente de trabalho (equipamentos, móveis etc.) deve ser organizado no final da seção de trabalho pelos próprios usuários;
- d) arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos devem ser copiados para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao terminar da sessão diária de uso, pois os discos rígidos serão apagados sem prévio aviso;
- e) problemas e ocorrências estranhas observadas com o equipamento devem imediatamente ser reportadas ao responsável técnico e/ou ao professor-responsável, conforme o caso.

VII. DA VALIDADE DO DOCUMENTO

Art. 19º - O presente documento entra em vigor na presente data.

II -REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único: Contempla as diretrizes relacionadas à disciplina de Atividades Complementares de Estágio e ao Estágio não Obrigatório desenvolvido pelos discentes no decorrer do curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º. A disciplina de Atividades Complementares de Estágio é um componente curricular do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico e técnico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

Parágrafo Único: A disciplina de Atividades Complementares de Estágio tem carga horária de 90 (noventa) horas/aula, correspondendo a 6 (seis) créditos, supervisionado por um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais devidamente nomeado pelo chefe do Departamento de Ciências Contábeis a título de Coordenador de Estágio.

Art. 3º. O Estágio não Obrigatório é aquele desenvolvido pelo discente como atividade opcional, não integrando a carga horária do curso de Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 4º. O Estágio pode ser realizado em organismos públicos ou privados nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, podendo compreender as atividades desenvolvidas ao longo do curso e obtidas até ao final da disciplina de Atividades Complementares de Estágio, desde que 90 horas estejam contempladas no semestre de curso da disciplina em que o discente estiver matriculado.

Art. 5º. O tema e o programa do Estágio deverão atender, necessariamente, às solicitações do discente e incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente, deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, em entidades privadas ou públicas, que desenvolvam serviços de:

- a. escrituração contábil/fiscal;
- b. elaboração de relatórios contábeis;
- c. análise e avaliação contábil;
- d. finanças ó avaliação de empresas e crédito empresarial;
- e. custos ó apuração, controle e contabilização;
- f. consultoria ó contábil e/ou fiscal;
- g. auditoria e controle (interna ou externa);
- h. projetos de ensino e/ou de pesquisa em contabilidade;
- i. Outras atividades relacionadas à contabilidade.

Art. 1º. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 6º. O Estágio Supervisionado tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a. habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b. conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c. conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d. a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e. a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f. a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g. raciocínios lógico e sistêmico;
- h. competência para adquirir novos conhecimentos;
- i. entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- j. a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, pro atividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO III - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 7º. O discente poderá realizar Estágio não Obrigatório a qualquer momento no decorrer do curso.

Art. 8º. Cabe à Coordenação de Estágio o seu acompanhamento e supervisão, observando o disposto no art. 5º para aprovação do Plano de Trabalho, antes da assinatura de qualquer contrato de estágio e demais relatórios.

Parágrafo Único: A Coordenação de Estágio é responsável pela gestão do Estágio Supervisionado não Obrigatório, a qual tem a atribuição de aprovar ou não aprovar os Planos de Trabalhos e demais relatório inerentes às atividades de estágio.

Art. 9º. O discente não deverá iniciar o estágio antes de entregar à Coordenação de Estágio do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais o Contrato, o Plano de Atividades e o Termo de Compromisso de Estágio, devidamente preenchidos, para serem analisados. Se a documentação estiver dentro da legalidade, o Coordenador de Estágio do curso assinará o Termo de Compromisso num período de 3 (três) dias úteis após o recebimento na Secretaria.

Parágrafo Único: Na ausência do professor Coordenador de Estágio, também assinará o Termo de Compromisso os Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais e o Chefe do Departamento.

CAPÍTULO IV - DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10º. A matrícula na disciplina consiste na entrega à Coordenação de Estágio do formulário de informações gerais sobre o estágio (Anexo I), do contrato de estágio devidamente homologado pelo DAIA, termo de compromisso e do plano de atividades. A referida inscrição só é efetivada se cumprida as disposições legais relacionadas com a matrícula.

§ 1º As solicitações de matrícula deverão ser entregues na secretaria acadêmica do curso durante o período de matrícula regular.

§ 2º Não serão efetivadas matrículas cujo plano de atividades contemple atividades não relacionada ao disposto no Art. 5º deste regulamento.

§ 3º Não serão efetivadas matrículas de discentes que excederem o máximo de créditos no semestre.

Art. 11º. A Coordenação de Estágio homologará as inscrições e encaminhará para a Coordenação do Departamento de Ciências Contábeis efetuar o registro no sistema de matrícula.

Art. 12º. Para a disciplina são ofertadas 0 (zero) vagas, ou seja, não existe um limite mínimo ou máximo de inscrições.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 13º. De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

- I. Contrato de Estágio com a unidade concedente.
- II. Plano de Atividades de Estágio: será elaborado pelo estudante com a anuência da unidade concedente, avaliado e aprovado pelo coordenador de estágios do curso de Ciências Contábeis, devendo conter:
 - a) Dados de identificação do estagiário e da unidade concedente;
 - b) Objetivos a serem alcançados pelo estagiário;
 - c) Forma como será realizado o estágio;
 - d) As atividades a serem realizadas, com cronograma, assinados pelo supervisor;
 - e) Setores em que o estagiário atuará;
 - f) Formas de acompanhamento e de avaliação.
- III. Termo de Compromisso de Estágio: é o documento indispensável à comprovação de vínculo entre o estagiário e a instituição. Os modelos de termo de compromisso serão aceitos, desde que contenham:
 - a) Dados de identificação ó da concedente, de seu representante legal e do estudante;
 - b) Datas ó do início e do término do estágio;
 - c) Jornada ó dias e horários em que o estágio se realizará;
 - d) Bolsa ó em se tratando de estágio remunerado, valor que será pago ao estagiário;
 - e) Supervisão na empresa ó nome, função e cargo do supervisor do estagiário na concedente;
 - f) Data e assinaturas ó assinatura do representante da concedente e do estagiário.

Parágrafo Único: Qualquer alteração nas condições do estágio deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, que será avaliado e assinado pelo professor coordenador de estágio.

CAPÍTULO VI - DA ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO

Art. 14º. O discente que realiza o Estágio deve ter seu trabalho sob a orientação de um docente da instituição que o acolher, assim qualificado como Coordenador de Estágio.

Art. 15º. A indicação do supervisor de estágio na empresa concedente, assim qualificado como Supervisor, deverá ser preferencialmente de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade (se profissional de outra área, tal condição será avaliada pelo Coordenador de Estágio);

Art. 16º. O Coordenador de Estágio tem como função avaliar o Plano de Estágio, orientar o discente e providenciar suficiente acompanhamento dos trabalhos, além de atribuir a avaliação final do estágio e providenciar o devido registro no sistema de menções.

Art. 17º. O Supervisor deve elaborar um parecer (Anexo III) sobre a avaliação e acompanhamento do desempenho do discente durante a realização do estágio. Este parecer deve

acompanhar obrigatoriamente o Relatório do Estágio, no ato da sua entrega ao docente Coordenador do Estágio.

CAPÍTULO VII - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ESTÁGIO

Art. 18º. Para efeito de acompanhamento e avaliação da disciplina serão requeridos:

- a) 20%: Plano de Trabalho de Estágio, no qual deverão constar as atividades que o graduando exercerá no estágio;
- b) 20%: participação em reuniões mensais de discussão das atividades desenvolvidas no estágio, realizadas com a presença dos discentes e entrega e discussão dos relatórios parciais de estágio;
- c) 30%: Relatórios de Estágios, elaborado pelo discente, conforme Anexo II;
- d) 30%: Relatório de Estágio, elaborado pelo Supervisor de estágio da empresa concedente, conforme Anexo III.

Art. 19º. O Relatório Final a ser elaborado pelo discente deverá conter, conforme Anexo II:

- a) Primeira parte: a organização e suas atividades - área (mercado) de atuação, histórico da organização, descrição das atividades realizadas no setor que o discente realiza o estágio, organograma e descrição da organização e do setor em que o estágio é realizado etc.;
- b) Segunda parte: as atividades de estágio - tarefas e trabalhos realizados pelo discente no estágio, descrição das rotinas de trabalho e das condições em que o mesmo foi realizado, carga horária despendida na execução das atividades etc.;
- c) Terceira parte: críticas e sugestões ó com base no que foi descrito na parte anterior do relatório, o discente fará a análise crítica das atividades realizadas, com o objetivo de detectar os pontos fracos e fortes e, se for o caso, sugerir aperfeiçoamentos à organização e um breve relato sobre o aproveitamento da experiência de estágio.

§ 1º. Cada parte corresponderá a uma versão do relatório, que deve ser entregue à Coordenadoria de Estágio nas datas previstas no cronograma do plano de ensino. Os relatórios devem estar em conformidade às normas ABNT.

§ 2º. As menções a serem atribuídas devem ser II, MI, MM, MS, SS.

§ 3º. Se, em verificação e sem as devidas justificativas, o discente não estiver (no horário estipulado) nas atividades de estágio, será atribuída a menção (SR) na disciplina.

§ 4º. Se o discente não apresentar os relatórios finais nas datas previstas no cronograma do plano de ensino, será atribuída a menção de reprovação (MI).

§ 5º. Se o discente não comprovar carga horário conforme o disposto na disciplina de Atividades Complementares de Estágio (90 horas), ou se não houver relação entre as atividades exercidas no estágio com o Art. 5º deste regulamento, será atribuída a menção (MI).

Art. 20º. O relatório Final a ser apresentado pelo supervisor do estágio será apresentado conforme Anexo III, onde deverá atribuir nota em relação ao desempenho do discente (de zero a dez).

CAPÍTULO VIII - FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 21º. O discente deverá observar criteriosamente os prazos a serem cumpridos e as atividades a serem entregues previamente descritos no Plano de Ensino da Disciplina.

CAPÍTULO IX - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 22º. O discente poderá requerer aproveitamento da disciplina Atividades Complementares de Estágio, caso esteja contrato, por entidades no setor público ou privado, e desenvolvendo atividades compatíveis com as descritas no Art. 5º deste Regulamento.

§ 1º. O vínculo com a instituição empregadora deverá ser comprovado com documentação hábil para o regime trabalhista em que se enquadrar.

§ 2º. No que se refere ao acompanhamento e avaliação da disciplina de Atividades Complementares de Estágio, serão aplicadas as disposições do Art. 18º deste regulamento.

Art. 23º. O aluno que pedir aproveitamento de disciplina deverá fazer matrícula na disciplina de Atividades Complementares de Estágio, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

Art. 24º. O Coordenador de Estágio ficará responsável pela análise do pedido de aproveitamento de disciplina e julgará procedente somente se estiver de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação de Estágio; em segunda instância pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; e em terceira instância pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais ou Colegiado Departamental.

Art. 26º. Este regulamento entra em vigor na data de aprovação no Colegiado Departamental, sendo aplicado a partir do semestre letivo seguinte.

III - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I 6 DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. As Atividades Complementares, integrantes do currículo do Curso de Ciências Contábeis da Universidade da Brasília (UnB), correspondem a um máximo de 20 (vinte) créditos, equivalentes a 300 (trezentas) horas, carga horária esta que poderá ser cumprida pelo discente durante seu período de vínculo regular, como discente, com a Universidade de Brasília, observado o disposto nos dispositivos do presente Regulamento.

Art. 2º. A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do discente, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos bem como da sistemática constante do presente Regulamento, cuja finalidade é o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do mesmo, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação, com pertinência temática ao Curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º. Para efeito de integralização do currículo de graduação em Ciências Contábeis, são consideradas Atividades Complementares:

I. Participação em atividades de extensão universitária, tais como seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, encontros de caráter científico, cursos de especialização, bem como a comparecimento a defesas de monografias, dissertações e teses na Faculdade de Economia, Contabilidade, Administração e Gestão de Políticas Públicas da UnB, ou, a critério da Comissão Especial de Atividades Complementares, as atividades realizadas em outras faculdades da própria UnB ou em outras instituições de ensino;

II. Monitoria em disciplinas de graduação;

III. Pesquisas realizadas sob orientação de docente da UnB;

IV. Publicação de artigos, resenhas, capítulos de livros e livros;

V. Participação em atividades dos Núcleos Temáticos vinculados à Universidade de Brasília;

VI. Participação em atividades dos Grupos de Pesquisa Certificados pela Universidade de Brasília;

VII. Participação em projetos de extensão cadastrados no Decanato de Extensão (DEX) da UnB;

VIII. Atividades de suporte em laboratórios da UnB;

IX. Prestação de serviços, inclusive à comunidade universitária, bem como gestão de entidades de natureza sócio-político-cultural ou acadêmica;

X. Realização de disciplinas do Curso de Ciências Contábeis em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, desde que não correspondentes às do fluxo da UnB;

XI. Estágio e atuação em empresa legalmente constituída, com atribuições afins as de um profissional de contabilidade;

XII. Assistência de Audiências do Poder Judiciário, Legislativo e agências reguladoras do Poder Executivo;

XIII. Participação em eventos de cunho contábil, na condição de palestrante ou expositor.

§1º. Com vistas à necessária diversificação de experiências, o discente não poderá, na execução das Atividades Complementares, concentrar as atividades somente em determinada(s) modalidade(s) prevista(s) neste artigo, devendo obedecer aos requisitos mínimos e limites dispostos no presente Regulamento.

§2º. As atividades previstas no Item VIII relacionada ao estágio supervisionado não obrigatório serão objeto do Regulamento da disciplina de Atividades Complementares de Estágio para contagem de pontos.

CAPÍTULO II 6 DOS CRITÉRIOS E DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º. O aproveitamento das Atividades Complementares, para efeito da integralização do currículo, obedecerá a um sistema de pontuação pelo qual cada ponto corresponderá a 1 (uma) hora-aula de atividades, respeitados os limites constantes deste Regulamento.

§1º. Os créditos de atividades complementares serão registrados no histórico escolar do aluno como créditos optativos.

Art. 5º. As modalidades previstas no art. 3º do presente Regulamento serão agrupadas segundo as especificidades das atividades, suas respectivas limitações de pontuação, bem como seus requisitos, consoante o seguinte quadro:

Grupo	Atividades	Requisitos	Pontuação
I Participação em Seminários, Conferências e afins.	Seminários. Conferências. Ciclos de palestras. Oficinas e Encontros de caráter científico. Comparecimento a defesas de monografias, dissertações e teses.	Apresentação de relatório e certificado. Para horas solicitadas pelo comparecimento a defesas de monografia, dissertações e teses, declaração assinada pelos Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação, conforme o caso.	Até 30 pontos por atividade, respeitado o limite de 150 pontos no decorrer do curso. Para comparecimento a defesas de monografia de graduação: limite de 2 horas/aula por atividade. Defesas de dissertações: limite de 3 horas/aula por atividade. Defesa de tese de doutorado: limite de 6 horas/aula por atividade.

II Atividades de Monitoria.	Monitoria em disciplinas de graduação na Universidade de Brasília.	Registro de monitoria no histórico escolar do aluno.	30 pontos por monitoria, não considerada a primeira, respeitado o limite de 60 pontos (duas monitorias) no decorrer do curso.
III Atividades de Pesquisa e Produção Científica.	Pesquisas realizadas sob a orientação de docentes, com ou sem apoio financeiro institucional. Publicação de resenhas ou resumos de artigos resultados de pesquisas.	Apresentação de resumo das pesquisas, com anuência expressa do docente, através de declaração com sua assinatura e o número de matrícula; no caso de publicações, apresentação do exemplar.	Até 30 pontos por trabalho de pesquisa, publicação de resenhas e artigos. No caso das atividades continuadas, ultrapassado o período de um semestre letivo, será observado o limite 30 pontos para cada semestre, respeitado o limite de 120 pontos no decorrer do curso.
IV Participação em Grupos/Núcleos de Pesquisa e Atividades de Laboratório.	Participação em atividades de Núcleos Temáticos vinculados à Universidade de Brasília. Participação de atividades de Grupos de Pesquisa vinculados à Universidade de Brasília. Participação de atividades de Laboratório da Universidade de Brasília.	Apresentação de comprovante ou declaração de participação emitida pelo professor orientador, no caso de Núcleos e de Grupos. Apresentação de comprovante ou declaração de atividade em Laboratório, emitida pelo professor responsável.	Até 30 pontos por atividade, limitado à participação em duas atividades por semestre letivo, respeitado o limite de 180 pontos no decorrer do curso.
V Prestação de Serviços à Comunidade.	Participação em projetos de extensão cadastrados no DEX/UnB. Prestação de serviços à comunidade em atividades promovidas pela UnB. Gestão de entidade de natureza sócio-político-cultural ou acadêmica.	Apresentação de certificado de participação em projeto de extensão, emitido pelo DEX/UnB. Apresentação de declaração em que conste descrição da atividade, descrição da atuação do solicitante e período de atuação do solicitante, emitida pela entidade.	Até 30 pontos por atividade, respeitado o limite de 90 pontos no decorrer do curso. Não haverá cumulatividade de pontuação entre a atividade de gestão e a atividade de participação de prestação de serviços à comunidade, quando se referir à mesma ação e/ou período.

VI Cursos.	Disciplinas cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, não correspondentes às do fluxo da Universidade de Brasília, com conteúdos afins ao da formação profissional do Bacharel em Ciências Contábeis. Cursos de língua estrangeira.	Apresentação de histórico escolar ou declaração emitida pela instituição promotora do curso, com indicação do nome do curso, ementa, período e desempenho do aluno.	Máximo de 30 pontos por disciplina, respeitado o limite de 60 pontos no decorrer do curso. No caso de curso de línguas fica vedado o aproveitamento concomitante de crédito por disciplina equivalente.
VII Estágios e Atividades profissionais.	Estágio, remunerado ou não, com atividades afins a de um profissional de contabilidade. Atuação profissional, em empresa ou instituição legalmente constituída, com atividades afins a de um profissional de contabilidade.	Apresentação de contrato, declaração da entidade ou empresa, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; nos documentos comprobatórios devem constar o período de vínculo, o número de horas e a descrição das atividades.	Até 90 pontos por semestre, respeitado o limite de 90 pontos no decorrer do curso. Fica vedada a integralização de pontos por atividade de estágio com créditos concedidos por meio da disciplina de Estágio em Ciências Contábeis.
VIII Apresentação de Seminários.	Participação, como palestrante ou expositor, em eventos de cunho contábil.	Apresentação de certificado ou documento correlato.	Até 10 pontos por participação, respeitado o limite de 60 pontos no decorrer do curso.

CAPÍTULO III 6 DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º. Fica instituída a Comissão Especial de Atividades Complementares, composta por três membros do corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da UnB.

§1º. Os membros da Comissão serão designados pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UnB, com mandado fixo de um ano, sendo permitida a recondução.

Art. 7º. Compete à Comissão Especial de Atividades Complementares:

- I.** Avaliar os pedidos de integralização de créditos em Atividades Complementares encaminhados pelos alunos reguladores do Curso de Ciências Contábeis da UnB;
- II.** Fixar e divulgar, semestralmente, as datas para a apresentação dos pedidos de aproveitamento de Atividades Complementares;
- III.** Propor ao Colegiado de Ciências Contábeis da UnB alterações nesse Regulamento;
- IV.** Resolver os casos não previstos no presente Regulamento.

CAPÍTULO IV 6 DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º. O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares a que alude o presente Regulamento deverá ser encaminhado à Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais de Universidade de Brasília até o trigésimo dia letivo do semestre letivo subsequente ao de sua realização.

§1º. O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares deverá ser feito através da Ficha Acompanhamento e Avaliação de Atividades Complementares (FAVAC), cujo modelo faz parte integrante do presente Ato, devidamente acompanhada dos respectivos comprovantes, segundo o disposto no presente Regulamento.

§2º. A FAVAC e todos os comprovantes deverão ser encaminhados à Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais de Universidade de Brasília em arquivo eletrônico, no formato PDF.

Art. 9º. O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares será analisado pela Comissão Especial de Atividades Complementares em até 60 (sessenta) dias a contar da data de solicitação pelo aluno.

§1º. Para a análise e cada pedido de aproveitamento de Atividades Complementares a Comissão Especial deverá designar um relator dentre os seus membros;

§2º. Em casos especiais e a critério da Comissão Especial, poderá ser solicitado um parecer *ad hoc* de professor lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB.

Art. 10. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá dar ciência de sua avaliação, por meio de aviso público, em até 2 (dois) dias úteis após sua deliberação.

Art. 11. Em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de divulgação da avaliação referidas no artigo anterior, o interessado poderá apresentar recurso da decisão da Comissão Especial de Atividades Complementares.

§1º. O recurso, redigido de próprio punho pelo interessado, deve ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais de Universidade de Brasília.

§2º. O recurso deve explicitar o pedido do interessado, bem como conter motivação a ser apreciada pela Comissão.

§3º. Não serão aceitos recursos destinados à produção e juntada de documentação comprobatória ao pedido inicial de aproveitamento de Atividades Complementares.

§4º. A Comissão Especial de Atividades Complementares decidirá o recurso em prazo não superior a 30 dias úteis, contados a partir da data de entrega do recurso.

Art. 12. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá encaminhar à Coordenação da Graduação o resultado de sua análise para posterior envio de pedido de registro dos créditos concedidos à Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília.

Art. 13. As Atividades Complementares serão integralizadas no histórico do requerente com o número de créditos deferidos, com identificação do Grupo de Atividades Complementares, nos termos de Regulamento, nos termos do Despacho do Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis.

CAPÍTULO V 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Todos os discentes que ingressarem no Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, inclusive mediante transferência de instituição de ensino, estarão sujeitos ao disposto no presente Regulamento.

§1º. Os discentes transferidos terão, a partir de seu ingresso na Universidade de Brasília, o prazo de dois semestres letivos para requererem o aproveitamento das atividades realizadas antes do referido ingresso, devendo ser observado o período instituído pela Comissão para a apresentação das atividades de todos os discentes naquele semestre. Serão contabilizadas as Atividades Complementares realizadas pelo discente na instituição de ensino superior de origem, respeitando o sistema de pontuação das Atividades Complementares constantes neste regulamento.

§2º. Aplicar-se-á o disposto no parágrafo anterior aos alunos oriundos de outros cursos ou que fizerem intercâmbio.

§3º. O aproveitamento das atividades, no caso do parágrafo anterior, fica condicionado à análise de compatibilidade com os requisitos constantes no presente Ato, a ser feita pela Comissão Especial de Atividades Complementares.

Art. 15. 6 A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá representar contra todo aquele que apresentar documentos falsos para o cumprimento das exigências do presente Regulamento, cabendo à Comissão Permanente de Sindicância da Universidade de Brasília, ou outro órgão que venha substituí-la, apreciar a representação e a cominação das penalidades cabíveis, ficando suspensa a análise e o deferimento de novas Atividades Complementares até o término do procedimento da Universidade de Brasília.

Art. 16. 6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial de Atividades Complementares.

IV - REGULAMENTO DE MONITORIA

CAPÍTULO I 6 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos às atividades de monitoria.

Art. 2º. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Art. 3º. A monitoria tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

Art. 4º. Existem duas categorias de monitores: a dos bolsistas, que terão uma retribuição financeira, conforme definição do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), e a dos voluntários, que não terão nenhuma compensação financeira pelo exercício de monitoria, ambos contam dois créditos no histórico do estudante. O valor da retribuição financeira será definido pelo Decanato de Ensino de Graduação ó DEG.

Parágrafo único ó Cada turma poderá ter selecionado apenas um monitor por semestre.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 5º. A monitoria tem por objetivos seguintes:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- b) Favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- f) Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior; e estimular a participação em projetos de ensino, no âmbito da disciplina.

Art. 6º. Para participar das atividades de monitoria, o aluno deverá cumprir os seguintes critérios:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade;

- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma, com nota mínima MS (Médio Superior);
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade (para monitores remunerados).
- e) Não ser monitor(a) de outra disciplina concomitantemente;
- f) Ser aprovado em processo seletivo conforme disposição neste regulamento.

Parágrafo único É permitido que o monitor(a) possa se candidatar mais de um semestre a monitoria, mesmo que já tenha sido monitor(a) em semestres anteriores e na mesma disciplina.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE MONITORIA

Art. 10. O (A) coordenador (a) de monitoria será nomeado pelo Chefe de Departamento, com as atribuições seguintes:

- a) Divulgar o calendário acadêmico de monitoria, que definido pelo Decanato de Ensino e Graduação, sobre os prazos de inscrição e seleção de monitoria;
- b) Registrar os monitores selecionados no SIGRA, durante o período estabelecido no calendário acadêmico
- c) Encaminhar à Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica ó DAIA, em formulário próprio, os dados de cada um dos bolsistas remunerados para confecção das duas folhas de pagamentos, via UnBDOC e virtual (E-mail);
- d) Encaminhar, no final do semestre, aos postos avançados do SAA as avaliações (cumpriu/ não cumpriu) dos monitores remunerados e voluntários para concessões de créditos, devidamente assinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas;
- e) Enviar a DAIA as frequências dos monitores para registro e acompanhamento;
- f) Solicitar a reserva de salas para monitorias, em conformidade com a necessidade de cada professor(a) responsável, em conformidade com o demandado por meio do Anexo I.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Art. 11º. O Professor (a) responsável é o (a) professor (a) devidamente vinculado (a) ao departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, o (a) qual solicitou previamente, à coordenação de monitoria, monitores para as turmas a qual ministra aulas e necessita de suporte de monitoria. A solicitação de monitoria deverá ser feita em formulário próprio, conforme estabelecido no Anexo VII.

Parágrafo único ó Cada turma tem a possibilidade de ter um monitor por semestre.

Art. 12º. Cabe ao (à) professor (a) responsável:

- a) Solicitar à coordenação de monitoria, por meio de formulário específico, a quantidade turmas irá precisar no semestre letivo;
- b) Colaborar na divulgação das atividades de monitoria, tais como prazos de inscrição e benefícios de ser monitor;
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à atuação nas atividades propostas;
- e) Promover o aperfeiçoamento das habilidades e competências do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

Art. 13º. O (A) professor (a) responsável encaminhará, até o final da primeira semana letiva, a programação de monitoria, conforme estabelecido no Anexo VIII, para a coordenação de monitoria. Ao final do semestre, caberá ao (à) professor (a) responsável, informar a coordenação até a penúltima semana letiva, a execução da programação e demais observações (Anexo II).

Parágrafo único ó Cabe ao(à) professor(a) responsável informar, ao preencher a solicitação de monitor por meio do anexo VIII, a necessidade de salas, datas e respectivos horários para realização da monitoria.

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 14º. O (A) monitor (a) é o (a) aluno (a) devidamente selecionado (a) pela coordenação de monitoria, cumprido os pré-requisitos estabelecidos por este regulamento, com as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o professor(a)-orientador(a) na preparação do plano de curso, de aulas e trabalhos escolares;
- b) Assessorar os estudantes em sala de aula, desde que o horário não seja conflitante com a grade horária do monitor(a);
- c) Assessorar os estudantes, em grupos ou individualmente, extraclasse, se autorizado expressamente pelo professor;
- d) Atuar como elo entre professores e alunos, visando o constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem;
- e) Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do professor a fim de enriquecer a disciplina;
- f) Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

g) Corrigir atividades escolares as quais não serão atribuídas nota, salvo o disposto no parágrafo único;

h) Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Curso;

i) Comunicar imediatamente a Coordenação do Curso em caso de necessidade de afastamento das atividades da monitoria.

Parágrafo Único ó O monitor de graduação, em hipótese nenhuma, poderá ministrar aulas que compõem a carga horária obrigatória da disciplina ou aplicar avaliações a que se atribuam notas sem a supervisão presencial do professor da disciplina.

CAPÍTULO VII ó DO PROCESSO SELETIVO

Art. 15º. Os(As) candidatos(as) às vagas disponíveis para monitoria deverão se inscrever conforme calendário divulgado pelo DEG e prazos estabelecidos pela monitoria, juntamente com a coordenação e chefia departamental.

Art. 16º. Os candidatos serão selecionados em conformidade com os seguintes requisitos, em ordem crescente de importância para possíveis desempates:

a) Maior Índice de rendimento Acadêmico (IRA);

b) Maior nota na disciplina; e

c) Maior frequência na disciplina.

Parágrafo único ó em caso de inscrições superiores ao número de vagas, caberá ao professor responsável efetuar a seleção por meio de avaliação escrita dos candidatos a vaga de monitoria.

CAPÍTULO VIII ó DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 17. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) poderão pleitear bolsas monitorias, conforme valores e disponibilidades do DEG a este departamento.

Art. 18. Das bolsas disponíveis para este departamento, os critérios de distribuição são em conformidade com a necessidade de cada disciplina, a seguir:

d) Introdução a Contabilidade ó 1 bolsa para o monitor com maior IRA;

e) Contabilidade Geral 1 ó 1 bolsa para o monitor com maior IRA;

f) Demais disciplinas serão com relação ao índice de reprovação, obtido a partir do número de alunos reprovados dividido pelo número de alunos inscritos no semestre anterior. As bolsas serão destinadas as turmas com maiores índices de reprovação e a destinação da bolsa será para o primeiro colocado da disciplina.

CAPITULO IX 6 DAS CONCESSÕES, REGISTROS E CERTIFICADOS

Art. 19. Ao monitor, após conclusão com aproveitamento das atividades, e a homologação do relatório pela coordenação de monitoria, caberá:

- a) Concessão de 02 (dois) créditos pela atividade no período;
- b) Registro da atividade em Histórico Escolar;
- c) Outorga de Certificado de Monitoria.

Art. 20. A concessão de créditos integralizará o limite permitido para o Módulo Livre.

CAPÍTULO X 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Qualquer dúvida ou problema entre o(a) professor(a) responsável e o (a) aluno(a) monitor(a) deve ser comunicado ao Coordenador de Monitoria ou Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 22. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação de Monitoria e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; e, pelo Colegiado de Curso, em segunda instância.

V - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

Art. 3º. O TCC é elaborado na disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, cuja ementa encontra-se no Anexo IX, orientado por um professor do quadro de docentes, incluindo os professores substitutos e voluntários, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 4º. O TCC consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de monografia, com tema relacionado com qualquer área de contabilidade, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS

Art. 5º. O TCC tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à pesquisa científica, com vistas ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- c) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- d) habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico, sistêmico e analítico;
- h) habilidades de análises quantitativas e/ou qualitativas;
- i) competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver pesquisas;

- j) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- k) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO III - MATRÍCULA NA DISCIPLINA PESQUISA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 6º. O TCC deve ser desenvolvido sobre um tema específico, relacionado à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador. A escolha do professor orientador é de responsabilidade do discente.

Art. 7º. O aluno deve apresentar interesse em orientação ao professor escolhido, o qual decide pela aceitação do aluno por critério individual. O aceite do professor deve ser formalizado com o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação, conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

Art. 8º. O Termo de Compromisso de Orientação deve ser entregue pelo aluno na secretaria do CCA até o último dia do período letivo anterior ao de orientação do TCC, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB.

Art. 9º. O aluno orientando registrará na *MatriculaWeb* o registro na turma do professor previamente acordado para o período letivo de orientação do TCC.

Parágrafo Único. A Coordenação de Graduação e do TCC efetivarão a matrícula dos alunos constantes na lista de espera das turmas da Disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis.

Art. 10º. Os discentes que não conseguirem e/ou não procurarem orientador ou não apresentarem o Termo de Compromisso de Orientação na data estabelecida no artigo 8º deste regulamento, para matrícula na disciplina, serão alocados em turmas estabelecidas pela Coordenação do TCC, devendo, obrigatoriamente, o discente enquadrar o tema de pesquisa à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador designado para ele.

CAPÍTULO IV - PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O professor orientador é responsável por 1 (uma) turma de 4 (quatro) alunos na disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis para orientação individualizada do TCC.

Parágrafo Único. A distribuição de vagas por turma é estabelecida conforme o regime de trabalho do docente, a saber: 40h/Dedicação Exclusiva ó 4 (quatro) alunos; 20h ó 2 (dois) alunos; professor voluntário ó 1 (um) aluno, caso manifeste interesse.

Art. 12. A distribuição de vagas por docente deve manter o equilíbrio entre o total de alunos matriculados na disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e o número de docentes aptos à orientação do TCC por período letivo.

Art. 13. A orientação de TCC é considerada como atividade de ensino de graduação e a carga horária do professor orientador é de 2 créditos/período letivo.

Parágrafo Único. A orientação de TCC não desobriga ao professor orientador o cumprimento de sua carga horária mínima em sala de aula, prevista na legislação vigente.

Art. 14. A substituição de professor orientador é permitida somente quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do novo professor orientador com documento assinado por ambas as partes e encaminhado ao Coordenador de TCC, observados os critérios estabelecidos no artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo Único. A substituição de professor orientador não interfere no prazo de entrega da versão final do TCC.

Art. 15. O professor orientador deve realizar reuniões presenciais periódicas com seu aluno orientando durante o período de aulas, a seu critério, preenchendo o Formulário de Acompanhamento de Orientação, conforme Anexo VI, e considerando o disposto no artigo 19 deste Regulamento.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá comunicar ao Coordenador de TCC o não comparecimento do aluno as reuniões previamente agendadas, solicitando, caso esgote as tentativas de contato e continuação do TCC, a reprovação do aluno na disciplina de TCC, conforme Termo de Desligamento de Aluno Orientando, apresentado no Anexo IV deste regulamento.

Art. 16. Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação (õMIö) ao aluno.

Art. 17. O professor orientador deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 18. O professor orientador deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO V - ALUNO ORIENTANDO

Art. 19. O aluno orientando deve procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação durante o período letivo, as quais serão comprovadas por meio do Formulário de Acompanhamento de Orientação, conforme Anexo VI.

Parágrafo Único. O não comparecimento às reuniões previamente agendadas pode acarretar o desligamento do aluno à turma vinculada ao professor orientador.

Art. 20. O aluno orientando deve estar ciente da data de entrega da versão final do TCC, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC em conjunto com o orientador, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 21. O aluno orientando deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO VI - FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 22. A entrega da versão para defesa do TCC deve ser feita pelo discente na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais no prazo estabelecido pelo Colegiado Departamental, mediante Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC assinado e preenchido pelo professor orientador, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 23. A versão para defesa do TCC deve ser entregue em 2 (duas) vias encadernadas em espiral simples, que serão entregues para os membros da Banca Avaliadora. O professor orientador encaminhará uma via por meio magnético ao professor convidado.

Art. 24. O local, horário e membros das bancas de defesa do TCC serão disponibilizados à comunidade acadêmica via Lista Informativa para os professores do CCA e todos os alunos do CCA pelo endereço eletrônico cadastrado no SIGRA.

Parágrafo Único. As bancas de defesa do TCC ocorrerão até uma semana antes do término do período letivo, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB, para o período letivo de orientação do TCC.

Art. 25. Após a defesa e aprovação do TCC, o discente terá um prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para efetuar os ajustes solicitados pela banca e entregar a versão definitiva do TCC em 1 (um) arquivo no formato PDF via mensagem para o endereço eletrônico dccapesquisa@unb.br, acompanhado da autorização da entrega da versão final do TCC assinada pelo orientador e escaneada, conforme Anexo VII.

Parágrafo Único. Quando a comissão avaliadora definir pela revisão de forma, o aluno terá 30 (trinta) dias para encaminhar a versão final ajustada para os membros da banca. Após a entrega, o aluno orientando deverá solicitar revisão de menção em formulário padrão da UnB, para que os membros da banca façam a avaliação final do trabalho.

CAPÍTULO VII - BANCA AVALIADORA

Art. 26. A avaliação do TCC é composta por (2) dois membros, incluindo o professor orientador, ambos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília.

Parágrafo Primeiro. Professores pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Brasília e especialistas no tema, portadores de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, podem ser convidados para composição das bancas, desde que não haja custo para o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB.

Parágrafo Segundo. A participação dos dois membros só pode ser repetida uma única vez no semestre, desde que não se repita a presidência da Banca.

Art. 27. O professor orientador indicará o professor avaliador, preferencialmente, da área de estudo do TCC.

Art. 28. O professor orientador agendará dia e hora da defesa pública do TCC, conforme cronograma definido pelo colegiado, em comum acordo com o professor avaliador e aluno orientando, informando a preferência acordada para a coordenação do TCC por mensagem encaminhada pelo endereço eletrônico dccapesquisa@unb.br.

Parágrafo Único. A agenda com as disponibilidades de data e hora para defesa pública do TCC será disponibilizada aos professores do CCA via endereço eletrônico.

Art. 29. A quantidade de bancas de avaliação de TCC por docente fica limitada a 8 (oito) defesas públicas, incluindo seus orientandos.

Parágrafo Único. No momento do agendamento da defesa pública, caso o professor orientador não tenha a informação do quantitativo de bancas avaliadoras por docente, a Coordenação do TCC informará ao docente.

Art. 30. A defesa do TCC é realizada em sessão pública.

Art. 31. O aluno orientando deve comparecer no dia, hora e local agendados para apresentar e defender a versão final do TCC, perante a banca avaliadora.

Art. 32. A banca avaliadora atribuirá individualmente as notas e respectivas menções, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC, constantes no Anexo V, e de acordo com o sistema de menções da Universidade de Brasília.

Parágrafo Único. A banca avaliadora decidirá pela aprovação, reprovação ou revisão de forma do TCC apresentado pelo discente. Em casos de discordâncias entre os membros da banca avaliadora, um 3º (terceiro) avaliador será acionado para avaliação do trabalho.

CAPÍTULO VIII - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 33. O aluno poderá requerer aproveitamento da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis, caso se enquadre em pelo menos uma das condições seguintes:

a. ter concluído projeto de iniciação científica, conforme Edital específico da Universidade de Brasília, orientado por um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. O projeto de iniciação científica deve ser elaborado de acordo com as normas constantes deste regulamento; caso não se enquadre no item b deste artigo.

b. ter um artigo científico aprovado e apresentado em congressos nacionais ou internacionais, referenciados pelo Colegiado Departamental conforme anexo VIII, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em coautoria o orientador.

c. ter um artigo científico publicado em periódico avaliado pela Capes durante o período em que esteve matriculado no curso de Ciências Contábeis, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em coautoria com o orientador.

Parágrafo Único. Não serão aceitos artigos que hajam coautores além do especificado nos itens b e c.

Art. 34. O aluno que pedir aproveitamento de disciplina deverá fazer matrícula na disciplina de Pesquisa em Ciências Contábeis, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

Art. 35. Para os casos de que trata o Artigo 33, itens a, b e c, o aluno deverá apresentar a pesquisa para uma banca avaliadora de 2 (dois) membros, incluindo o professor orientador, ambos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília ou especialista na área, conforme estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 36. O Coordenador de TCC ficará responsável pela análise do pedido de aproveitamento de disciplina e julgando procedente de acordo com os critérios definidos neste regulamento, fará a marcação das bancas conforme definido no Capítulo VI.

Art. 37. O aluno deve entregar o trabalho final, após a aprovação pela banca avaliadora, conforme disposto no artigo 25 deste Regulamento.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Qualquer dúvida ou problema entre o professor orientador e o aluno orientando deve ser comunicado ao Coordenador do TCC, em primeira instância ou ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, em segunda instância, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 39. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do TCC; em segunda instância pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; e em terceira instância pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais ou Colegiado Departamental.

Art. 40. Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação no Colegiado Departamental.

VI - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 1º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Ciências Contábeis constitui-se de grupo de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade de Brasília, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de graduação em Ciências Contábeis, eleito pelo colegiado e nomeado pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, será composto por, no mínimo, 07 (sete) membros, a saber:

I. um dos coordenadores do curso de graduação em Ciências Contábeis (diurno ou noturno);

II. por 06 (seis) docentes.

§ 1º - O presidente do NDE será indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, dentre um de seus membros.

§ 2º - Para permanente memória do NDE, os mandatos serão de três anos, sendo que ao fim do primeiro mandato, após a constituição do NDE, 02 (dois) membros serão reconduzidos por mais um ano.

§ 3º O Presidente do NDE será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo no magistério superior.

§ 4º Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente.

§ 1º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis, reúne-se ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

§ 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis poderá requisitar junto à Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 4º - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

a) leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;

- b) expediente;
- c) ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

§ 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário do Núcleo Docente Estruturante - NDE, assuntos de urgência, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

§ 2º - Das reuniões, lavrará a ata circunstanciada por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante ó NDE que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 5º - Todos os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis têm direito a voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 6º - Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis pode fazer constar, expressamente, em ata o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE deve votar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

Art. 7º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis:

- I-** Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II-** Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III-** Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV-** Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Ciências Contábeis.